

RELATÓRIO
& CONTAS
2023



ÍNDICE

01	MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
02	A EMPRESA - DESTAQUES	7
	Perfil da empresa	8
	Missão, Visão e Valores	8
	Acionistas	10
	Sumário executivo	11
	Síntese dos principais indicadores - económicos e financeiros	12
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
	Síntese da estrutura organizacional	15
4	ENVOLVENTE	16
	Enquadramento macroeconómico	17
	Enquadramento do Setor	18
	Enquadramento regulatório	23
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	26
	Órgãos sociais e comissões	27
	Mesa de assembleia geral	27
	Conselho de administração	27
	Revisor oficial de contas (ROC)/fiscal único	34
	Comissão de vencimentos	34
6	ATIVIDADE	35
	Cadeia de valor	36
	Atividade operacional	38
	Recursos Humanos	45
	Comunicação e educação ambiental	48
7	DESEMPENHO FINANCEIRO	53
	Volume de negócios	54
	Gastos operacionais	55
	EBITDA	56
	Resultados	56
	Investimento	57
	Financiamentos e endividamento	57

8	PERSPETIVAS PARA 2024	58
	Perspetivas para 2024	59
9	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	60
	Factos relevantes após o termo do exercício	61
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
	Situação perante a Segurança Social e o Estado	63
	Sucursais da sociedade	63
	Agradecimentos	63
11	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	64
	Proposta de aplicação de resultados	65
12	ANEXO AO RELATÓRIO	66
	Anexo ao relatório	67
13	CONTAS DO EXERCÍCIO	68
	Contas	69
14	RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO/CONSELHO FISCAL	107
15	RELATÓRIO LEGAL DE CONTAS	110

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

CRESCER COM SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E INOVAÇÃO



Cresceu a atividade, aumentou a quantidade de resíduos recolhidos para reciclar, aumentou o número de colaboradores - a atividade da empresa desenvolveu-se, superou desafios e investiu na sua região.

Se por um lado o ano de 2023 foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, aconteceu na empresa, por outro lado também foi o ano em que o PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e o ano em que o PAPERSU (plano de ação do PERSU) da **RESIESTRELA** e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pelo concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar esta energia, e, nomeadamente no caso do SIGRE, cujas medidas ainda não viram a luz do dia. Desta forma mantêm-se valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas em valores comprovadamente insuficientes para cobrir os gastos das empresas, e que por isso se afastam cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular do SIGRE, sistema que está totalmente desajustado à realidade do país.

Sobre o plano de investimentos, 2023 ficou marcado pela continuação, a bom ritmo, da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 4,2 milhões (inclui investimento do POSEUR transitado para 2023), dos quais 3,6 milhões já se encontram executados. Em relação ao investimento realizado em 2023, no montante global de 1,3 milhões de euros, destaca-se o início dos trabalhos de reformulação do sistema de combate a incêndios do Centro de Tratamento do Fundão e a substituição de equipamentos de transporte afetos à recolha e transporte de resíduos e Máquinas pesadas afetas ao processo produtivo. O ano de 2023 também foi o ano em que o Grupo EGF viu reforçada a sua parceria com o BEI - Banco Europeu de Investimento, com o qual a **RESIESTRELA** contratou no final do ano de 2022 o valor de 2 milhões de euros, para investimento a realizar entre 2022 e 2024, sendo que, até ao final de 2023, ainda não se encontra a ser utilizado.

Numa vertente mais operacional, há a registar uma estabilização da quantidade total de resíduos recebida face ao ano anterior, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a **RESIESTRELA** continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 3,53% face a 2022, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

Destaca-se ainda o início do funcionamento da nova unidade de afinação de composto, permitindo transformar a matéria orgânica presente nos resíduos em material útil e essencial para a agricultura da região.

E é na sequência desta informação operacional que reafirmamos o compromisso para com a segurança dos trabalhadores e da comunidade - a **RESIESTRELA** mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor inegociável e base de partida para qualquer ação.

Também a inovação teve particular destaque em 2023, com a implementação da nova sala de controlo da recolha seletiva, a qual permite em tempo real, acompanhar a atividade de cada viatura, gerando um conjunto de dados operacionais com vista à tomada de decisão.

Na **RESIESTRELA**, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos *stakeholders* diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento a 731 pessoas. Destaca-se ainda a campanha Ecovalor, a qual tem permitido apoiar as instituições e escolas da região.

Refira-se que em 2023 a **RESIESTRELA** viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

02

A EMPRESA /
DESTAQUES

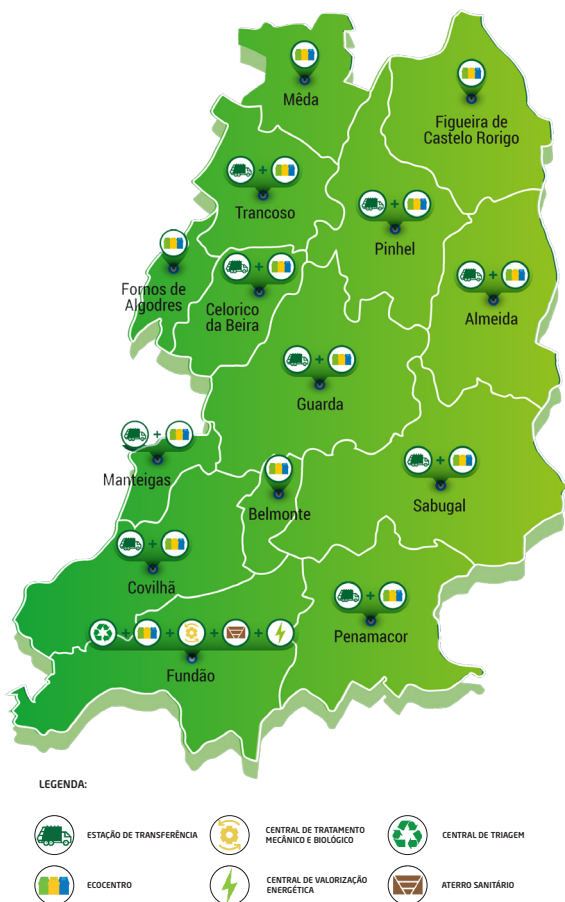
02

A EMPRESA / DESTAQUES

Perfil da Empresa

A **RESIESTRELA** - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a seguir designada por **RESIESTRELA**), foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 128/2008, de 21 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2014, de 2 de julho, tendo-lhe sido atribuído o exclusivo da gestão e exploração do sistema de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de dezembro, também alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2014, de 2 de julho.

Esta empresa abrange os Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.



A área geográfica da **RESIESTRELA** é de 6.132 Km² e, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, abrange uma população residente de 180 483 habitantes.

Missão, Visão e Valores

Missão

A **RESIESTRELA** tem como missão gerir o Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Cova da Beira, adotando soluções adequadas de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e do país e para a maximização do bem-estar humano, através da criação de valor e respeitando sempre as exigências legais instituídas para a sua área de atividade.

Visão e posicionamento estratégico

Valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

Objetivos estratégicos

- Assegurar a capacidade de tratamento de resíduos sólidos urbanos da área geográfica do Sistema Multimunicipal da Cova da Beira e promover a sua deposição e valorização;
- Cumprir as metas de valorização de resíduos urbanos, em linha com as disposições legais e comunitárias aplicáveis;
- Disponibilizar um serviço público regular, com um nível adequado a um custo socialmente aceitável, como reflexo de uma gestão eficaz e eficiente;
- Assegurar a sustentabilidade técnica e financeira das operações;
- Promover as sinergias entre a atividade em baixa (recolhas seletiva e indiferenciada) e em alta (tratamento e valorização), de modo a minimizar os custos envolvidos;
- Promover a adoção das melhores práticas do setor ao nível da qualidade, gestão ambiental, higiene, saúde e segurança no local de trabalho, responsabilidade social e governo empresarial;

- Promover a adoção das tecnologias ambientalmente mais adequadas;
- Desenvolver o potencial de valorização energética dos resíduos nas suas diferentes formas e outras energias renováveis, acessórias da atividade principal da empresa;
- Contribuir para a investigação e o desenvolvimento do setor da gestão de resíduos sólidos urbanos, através da cooperação com os meios académico e empresarial.

Valores

A **RESIESTRELA** assume vários princípios, por forma a assegurar as orientações fundamentais da política de gestão de resíduos, assumindo uma linha de conduta que permita promover um melhor serviço, com recursos cada vez mais otimizados, sem nunca descurar, contudo, o desejado equilíbrio e sustentabilidade económica e financeira do sistema.

- **Ambição**
Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade**
Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Inovação**
Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Coesão**
Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.
- **Espírito de grupo**
Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Acionistas

A **RESIESTRELA** tem um capital social no montante de quatro milhões de euros, detendo a EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A., como acionista maioritário, 62,95% do mesmo. O restante capital foi subscrito pelos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Trancoso e pela Associação de Municípios da Cova da Beira.

O quadro seguinte identifica os acionistas da **RESIESTRELA**, o número de ações subscritas e o capital subscrito e realizado por cada acionista:

Tabela 1 - Estrutura acionista da empresa a 31.12.2023

Acionistas	N.º de Ações	Capital social subscrito (Euros)	%	Capital social realizado (Euros)
C. M. Almeida	14 775	73 875	1,85	73 875
C. M. Belmonte	13 317	66 585	1,66	66 585
C. M. Celorico da Beira	15 568	77 840	1,95	77 840
C. M. Figueira de Castelo Rodrigo	12 556	62 780	1,57	62 780
C. M. Fornos de Algodres	9 874	49 370	1,23	49 370
C. M. Fundão	55 224	276 120	6,90	276 120
C. M. Guarda	76 870	384 350	9,61	384 350
C. M. Manteigas	7 181	35 905	0,90	35 905
C. M. Meda	10 944	54 720	1,37	54 720
C. M. Penamacor	11 679	58 395	1,46	58 395
C. M. Pinhel	19 215	96 075	2,40	96 075
C. M. Sabugal	26 086	130 430	3,26	130 430
C. M. Trancoso	19 101	95 505	2,39	95 505
A. de Municípios da Cova da Beira	4 000	20 000	0,50	20 000
Empresa Geral do Fomento, SA	503 610	2 518 050	62,95	2 518 050
	800 000	4 000 000	100	4 000 000

Sumário executivo

O ano de 2023 foi o ano em que o PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e em que o PAPERSU (plano de ação do PERSU) foi elaborado e entregue para aprovação pelo concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Este plano é fulcral para o futuro do sistema e foi elaborado com o contributo de todos os municípios, permitindo que o mesmo esteja alinhado com as ações que os municípios irão desenvolver ao nível municipal, nomeadamente na Recolha Seletiva de Resíduos Orgânicos.

Relativamente à atividade da **RESIESTRELA**, verifica-se uma estabilização da quantidade total de resíduos recebida face ao ano anterior, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, verificou-se um crescimento, nomeadamente na fileira do PAPEL e Cartão, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

No âmbito da aplicação do Regulamento Tarifário de Resíduos (RTR), foi submetido à ERSAR as Contas Reguladas Reais (CRR) 2022, aguardando-se à data o projeto de decisão. Foi igualmente apresentado o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

No ano de 2023 deu-se continuidade ao Plano de Investimentos 2022-2024, destacando-se o início dos trabalhos de reformulação do sistema de combate a incêndios do Centro de Tratamento do Fundão, a substituição de equipamentos de transporte afetos à recolha e transporte de resíduos e a aquisição de máquinas pesadas afetas ao processo produtivo.

Igualmente, importa salientar que em 2023, a **RESIESTRELA** desenvolveu todos os esforços para que todos os resíduos indiferenciados fossem reencaminhados para o Tratamento Mecânico Biológico, não tendo sido efetuadas deposições diretas de RU.

Em 2023, a **RESIESTRELA** realizou a Auditoria ao Sistema de Gestão Integrado e confirmou a manutenção da certificação em Qualidade (NP EN ISO 9001), em Ambiente (NP EN ISO 14001) e Segurança (NP EN ISO 45001). Igualmente, destaca-se que a **RESIESTRELA**, sob o propósito "*Our legacy inspires and commits us to build a better world*", a **RESIESTRELA** integrou a sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - *Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026* - revisto e reforçado em agosto de 2023.

Na **RESIESTRELA**, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos *stakeholders* diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Na área de comunicação da **RESIESTRELA**, a interação com o cidadão aumentou em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento a 731 pessoas. Destaca-se ainda a campanha Ecovalor, a qual tem permitido apoiar as instituições e escolas da região.

Salienta-se, por fim, todo o esforço das diferentes áreas da **RESIESTRELA**, para garantir a qualidade do serviço público, sem qualquer interrupção, permitindo um serviço de excelência à população.

Síntese dos principais indicadores

Tabela 2 - Indicadores Económicos e Financeiros

Indicador	2023	2022	2021
Investimento			
Valor de Investimento conforme conceito regulatório, montantes investidos em DUI-Direitos de utilização de infraestruturas (inclui em curso)	1 281 937	2 346 445	1 174 952
BAR (1)			
BAR calculada a 31 de dezembro, conforme conceito regulatório vigente	9 860 006	9 701 791	8 974 068
Ativo Líquido			
Conforme Balanço	27 038 727	25 936 550	23 309 270
Volume de Negócios			
Total contas 71 e 72 (inclui ajustamentos tarifários, utilização de passivo regulatório)	6 952 730	6 651 791	4 984 795
EBITDA			
Conforme Demonstração de Resultados = EBIT + Amortizações-Subsídios + Perdas por imparidade e provisões	1 872 517	1 947 417	941 888
EBIT			
Conforme Demonstração de Resultados = RL + IRC (inclui diferido) + Resultado Financeiro	794 652	723 474	104 968
Resultados Financeiros			
Conforme Demonstração de Resultados	- 301 452	- 155 400	-157 817
Resultado Líquido			
Conforme Demonstração de Resultados	415 501	386 722	-19 943
Endividamento Líquido			
Conforme Balanço = Financiamento cp + Financiamento mlp + Suprimentos - Caixa e Equivalentes	3 451 418	2 954 231	2 566 102
Endividamento Líquido/EBITDA	184,32%	151,70%	272,44%
Endividamento Líquido/BAR	35,00%	30,45%	28,60%

Tabela 3 - Indicadores Atividade

Indicador	2023	2022	2021
Municípios Servidos			
nº de municípios servidos pela Concessionária	14	14	14
População servida			
População média residente - últimos dados publicados pelo INE	180.483 hab	181.393 hab	181.721 hab
RU Indiferenciados Municipais			
Total da Receção de RU Indiferenciados provenientes da Recolha municipal, tarifados à tarifa aprovada pela ERSAR	68.020ton	67.842ton	69.178 ton
RU Indiferenciados de Grandes Produtores			
Total da Receção de RU Indiferenciados rececionados provenientes de Outras Entidades	300 ton	279 ton	198 ton
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial			
Total de Resíduos Recolhidos Seletivamente (ou entregues em ecocentros)	11.090 ton	10.847 ton	10.395 ton
Venda de Recicláveis - fração embalagem			
Total de Recicláveis vendidos - fração embalagem	7.378 ton	7.524 ton	7.014 ton
Venda de Recicláveis - fração não embalagem			
Total de Recicláveis vendidos - fração não embalagem	1.530 ton	1.664 ton	1.542 ton
Venda de Energia			
Total de Energia injetada na Rede	4.201 MWh	4.715 MWh	5.174 MWh

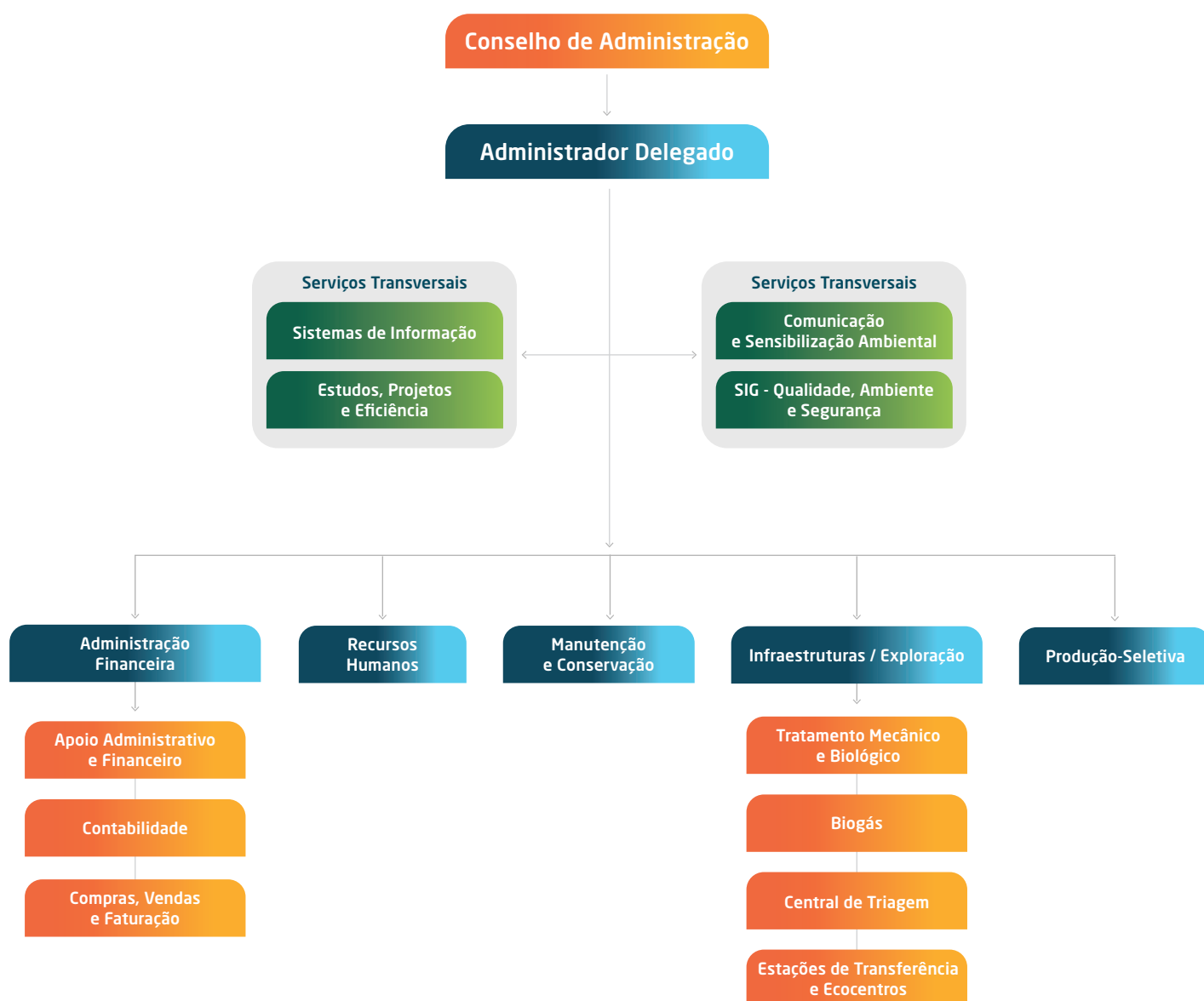
03

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

03

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma da Resiestrela



Síntese da estrutura organizacional

A administração **RESIESTRELA** é exercida por um Conselho de Administração, que é composto por 5 membros, o qual tem os poderes de gestão e representação que lhe foram cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas. A estrutura da empresa é composta pelos Serviços Transversais partilhados, sob tutela direta do Administrador-Delegado, e por cinco áreas principais, tendo cada uma as seguintes atribuições:

Área funcional	Responsabilidade
Serviços Transversais	Estudos, projetos e eficiência: realização de estudos e implementação de métodos com vista à melhoria da eficiência/redução de desperdícios. Comunicação e sensibilização ambiental: desenvolve as estratégias de sensibilização e comunicação de todo o sistema. Sistema Integrado de Gestão (Qualidade, Ambiente e Segurança): gestão do sistema integrado, garantindo junto das áreas funcionais as exigências de certificação do Sistema de Gestão Integrado da empresa e dos requisitos legais aplicáveis à empresa no âmbito do SIG. Sistemas de Informação: gestão dos sistemas de informação da Empresa.
Administrativa Financeira	Gestão administrativa e financeira da empresa (serviços administrativos, contabilidade, tesouraria, comercial e aprovisionamento)
Recursos Humanos	Gestão e coordenação de processos de seleção, contratação e integração de novos colaboradores, formação, controle de assiduidade e processamento de salários.
Manutenção e Conservação	Manutenção de instalações e equipamentos utilizados pela Resiestrela nas componentes preventiva e corretiva, e controlo dos equipamentos de medição e monitorização.
Produção (Infraestruturas/Exploração)	Gestão de infraestruturas da empresa: estações de transferência e transporte de RU, tratamento mecânico e biológico, gestão de aterro incluindo a captação de biogás e consequente aproveitamento energético para produção de energia. Contempla ainda atribuições na área do planeamento, concretização e acompanhamento de intervenções e investimentos, em função do desenvolvimento da estratégia da empresa e dos planos sectoriais a que está acometida a sua atuação.
Produção (Recolha e logística)	Coordenação da recolha e receção de materiais recicláveis em ecopontos, ecocentros e em estabelecimentos comerciais (porta-a-porta).

04

ENVOLVENTE

04

ENVOLVENTE

Enquadramento macroeconómico

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta. O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspetivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação dos bens, uma vez que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fez-se sentir de forma mais perene nos bens não transa-

cionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1 % no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

Zona Euro

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade económica. A incerteza aumentou ainda mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente ter vindo a recuar ao longo do ano, acabou por permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas europeias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram a

taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1º trimestre de 2024, enquanto perdurassem os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2ª metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5% em 2023, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

Portugal

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto que a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2º e 3º trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4º trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do sector do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela

dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico, mas com a inflação e consequente evolução do PIB nominal a ter também um papel importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.

Enquadramento do setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela Ramboll) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se

o processo regulatório de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2021) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à “caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico financeiro do setor”.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

Planos de Investimentos

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111º;

- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111º, quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência a 2023.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III – “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a **RESIESTRELA** tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a **RESIESTRELA** apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), 3 candidaturas ao abrigo do Avisos POSEUR-11-2015-18:

Candidatura	Designação da Operação	Elegível	Executado	Incentivo	Estado
POSEUR-03-1911-FC-000015	"Comunicação ambiental estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos"	103 293 €	96 746 €	82 213 €	Finalizada
POSEUR-03-1911-FC-000036	"Parque de Tratamento e Maturação Biológica de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB), na Resiestrela"	1 360 000 €	1 137 400 €	966 790 €	Finalizada
POSEUR-03-1911-FC-000037	Dinamização e Otimização dos modos de Recolha Seletiva Multimaterial na Resiestrela, para cumprimento das metas do PERSU 2020	1 491 850 €	1 491 053 €	1 266 254 €	Finalizada

Nota: a candidatura POSEUR-03-1911-FC-000015 foi apresentada pelas 11 concessionárias da EGF e encabeçada pela Valorsul, S.A

No âmbito do Aviso POSEUR-11-2019-26, a **RESIESTRELA**, S.A. viu aprovada em 2020 a candidatura seguinte com um incentivo de 85 %, que foi executada fisicamente durante 2021 e 2022:

Candidatura	Designação da Operação	Elegível	Executado	Incentivo	Estado
POSEUR-03-1911-FC-000217	"Modernização e ampliação da instalação de Tratamento Mecânico e Biológico"	999 999 €	985 581 €	837 744 €	Finalizada

Importa referir que em 15.06.2023 foi publicado o despacho que procedeu à extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2023, foi publicado em Diário da República (Regulamento n.º 245/2023, de 23 de fevereiro), o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta da **RESIESTRELA**, cujo processo foi coordenado pela ERSAR.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.

O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até 30 de junho de 2024.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, o ano de 2023 foi marcado por duas consultas prosseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigora em 2024, após o estudo da Ambirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

Em 18.01.2023 a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca

são acompanhados de atualização de preços. Relembremos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023 a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

Legislação do setor publicada em 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Janeiro

- **03.01.2023** - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023.
- **18.01.2023** - APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada.
- **25.01.2023** - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

Fevereiro

- **10.02.2023** - A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o *benchmarking* do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.
- **10.02.2023** - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais

Março

- **24.03.2023** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.
- **24.03.2023** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a concretização

dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

- **14.03.2023** - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023.

Abril

- **03.04.2023** - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno
- **06.04.2023** - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.
- **21.04.2023** - Regulamento (UE) 2023/839 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise.

Maió

- **17.05.2023** - Recomendação n.º 4/2023 da ER-SAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

Junho

- **29.06.2023** - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável.
- **30.06.2023** - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula.
- **15.06.2023** - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.
- **05.06.2023** - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022.

Julho

- **03.07.2023** - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

- **05.07.2023** - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno.
- **07.07.2023** - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de 2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável.
- **07.07.2023** - no âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb.

Agosto

- **11.08.2023** - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais.
- **28.08.2023** - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Setembro

- **22.09.2023** - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.
- **29.09.2023** - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

Outubro

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023. Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.
- **20.10.2023** - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais
- **18.10.2023** - publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023).

Novembro

- **03.11.2023** - a APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022).
- **16.11.2023** - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

Dezembro

- **29.12.2023** - Lei n.º 82/2023 - Orçamento de Estado para 2024.
- **29.12.2023** - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar até 30 de junho de 2023 os valores de contrapartida financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.
- **29.12.2023** - Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2023 as licenças das entidades gestoras do SIGRE.

Risco climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Sob o propósito "*Our legacy inspires and commits us to build a better world*" o grupo Mota-Engil, e em particular a EGF e a **RESIESTRELA**, elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - *Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026* - revisito e reforçado em agosto de 2023.

Neste contexto, a **RESIESTRELA** prosseguiu em 2023 a estruturação das suas práticas de gestão de risco num contexto de harmonização dos procedimentos correspondentes entre todas as participadas do grupo EGF. Com a consciência de que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e da necessidade de controlar o seu impacto no negócio, a EGF iniciou em 2023, e concluirá em 2024, o projeto de avaliação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticos e, bem assim, de estruturação do Plano de Resiliência do grupo. Neste plano se verterá a estratégia da EGF para responder e mitigar os impactos das alterações climáticas no negócio e o seu reporte em conformidade com as recomendações da TCF (*Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures*).

Ainda em 2023, prosseguiu-se a elaboração do Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1,2 e 3, no quadro das normas do GHG Protocol (*Greenhouse Gas Protocol*), abrangendo todas as empresas do grupo e toda a atividade que estas desenvolvem, cujos resultados integram o reporte de sustentabilidade do grupo Mota-Engil. Em 2024 concluir-se-á a elaboração do plano de ação da EGF para a consecução das metas de redução

de emissões de GEE fixadas pelo Grupo Mota-Engil, no qual **RESIESTRELA** se insere.

O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar nº 2** - previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- **Documento complementar nº 3** - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos - (I.a) pela superação de metas ambientais, (I.b) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações - (II.a) pela eficiência de operações, (II.b) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030;
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a **RESIESTRELA**, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionista.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo "revenue cap", através do qual faz apuramento do valor de "Proveitos Permitidos" para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:
Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- **A Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que *"... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada..."*, *"a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..."* assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC. A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a **RESIESTRELA** foi de 6,41%. A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a VALNOR foi de 6,41%.

Reporte regulatório 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024 - Em fevereiro de 2023 a **RESIESTRELA** submeteu à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.
- Contas Reguladas Reais (CRR) 2022 - Em abril de 2023, a **RESIESTRELA** entregou ao regulador as CRR do exercício de 2022 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual se aguarda, até à data, o projeto de decisão sobre o mesmo.
- Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA) - Em dezembro de 2023, a **RESIESTRELA** entregou ao regulador e ao Concedente o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O *"Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação"* foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2023 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da APA, o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos.

Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, a **RESIESTRELA** apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).

05

GOVERNO
SOCIETÁRIO

05

GOVERNO SOCIETÁRIO

Órgãos sociais e comissões

Os Órgãos Sociais da **RESIESTRELA** para o triénio 2021/2023 foram eleitos em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2021.

Mesa de Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado n.º 1 do Art.º 14.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre os acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos em Assembleia Geral, por um período de três anos.

Tabela 4 - Composição da mesa da Assembleia Geral

			Designação	
Mandato	Cargo	Nome	Documento	Data
2021-2023	Presidente	Município de Belmonte ⁽¹⁾	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vice-Presidente	Município de Figueira de Castelo Rodrigo ⁽¹⁾	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Secretário	Empresa Geral do Fomento, S.A.	Ata nº 19 AG	29-03-2021

⁽¹⁾ Representado pelo seu Presidente de Câmara

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do Art.º 18º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por 3 ou 5 membros. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa também o seu Presidente entre os Administradores eleitos.

O Conselho de Administração, à semelhança dos restantes órgãos sociais, exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do Art.º 19º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

A atual constituição do Conselho de Administração (a seguir designado por CA), é a que se indica no quadro seguinte:

Tabela 5 - composição atual do Conselho de Administração

Designação				
Mandato	Cargo	Nome	Documento	Data
2021-2023	Presidente	Luis Masiello Ruiz	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal Executivo	Nuno André Jesus Alves Heitor	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal não Executivo	Marta Maria Dias Quintas Neves	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal não Executivo	Município do Fundão ⁽¹⁾	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal não Executivo	Município da Guarda ⁽¹⁾	Ata nº 19 AG	29-03-2021

⁽¹⁾ Representado pelo seu Presidente de Câmara

NOTAS CURRICULARES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Presidente do Conselho de Administração

LUIS MASIELLO RUIZ

Nasceu em 14 de outubro 1964

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

- De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valência na área de Entomologia, nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.
- No final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o medio ambiente presente em mais de 30 países.
- Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Múrcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcala de Henares (Madrid).
- Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversas municipalidades em Espanha.
- Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.
- Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 operários e opera em mais de 70 contratos com municipalidades chilenas.

- Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORTLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA. Vice-presidente da APERLU.
- Em 2009 é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos nas principais cidades do reino alauita.
- Em 2015 é incorporado na Empresa Geral do Fomento, S.A., como Diretor de Planeamento e Controlo, cargo desempenhado até agosto de 2017.
- Em março de 2017 é nomeado pela EGF Vogal do Conselho de Administração das Empresas RESINORTE, S.A., RESULIMA, S.A. e VALORMINHO, S.A, cargos que desempenhou até setembro do mesmo ano.

Funções Atuais

- Em janeiro de 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Amarsul, tendo sido designado Presidente do Conselho de Administração em março de 2020
- Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR e da **RESIESTRELA**, tendo sido designado Presidente do Conselho de Administração de ambas as sociedades em novembro do mesmo ano.
- Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.
- Em setembro de 2017 é nomeado pela EGF Presidente do Conselho de Administração da sociedade ALGAR, S.A.
- Em novembro de 2017 é nomeado pela EGF Presidente da sociedade VALORLIS.

NOTAS CURRICULARES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Administrador (Vogal do CA, em Representação da EGF)

NUNO ANDRÉ JESUS ALVES HEITOR

Nasceu em Abrantes, a 4 de maio de 1976

Habilitações Académicas

Licenciado em Química Aplicada, ramo Química Orgânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Pós-graduação em Gestão Ambiental e Auditorias Ambientais pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde do Sul;

Executive MBA pelo INDEG-ISCTE Executive Education; Regulation: theory, Strategy, and Practice pela London School of Economics and Political Science (LSE);

Regulatory Delivery pela Florence School of Regulation – FSR Energy;

Entre outras, salienta-se a formação em Planeamento e Controlo Estratégico, Liderança Comercial e Negociação Internacional.

Carreira Profissional

- Iniciou a atividade profissional em 2002 no departamento técnico da Lena Ambiente, onde desempenhou várias funções relacionadas com o controlo ambiental das instalações e admissibilidade de resíduos em aterro.
- Em 2004 começa a desempenhar funções no departamento comercial da Lena Ambiente.
- Em 2006 assume a direção comercial da empresa. Durante esse período participou em vários projetos na área do tratamento de resíduos, ciclo urbano da água e energia.
- Em 2008 passa a ser administrador da empresa Hidrovia, empresa especializada na elaboração de projetos de unidades de tratamento de resíduos, sistemas de abastecimento de água e sistemas de tratamento de águas residuais.
- Em 2011 assumiu o cargo de diretor coordenador de resíduos da Lena Ambiente, tendo participado em vários projetos em Portugal e também na internacio-

nalização da empresa. Nesse mesmo ano, assumiu o cargo de administrador da empresa Resilei e da Ambibatalha.

- Em 2012 foi nomeado administrador de várias empresas participadas da Lena Ambiente que operam no sector dos resíduos, nomeadamente da Treciver, Lena Ambiente II e Ecoambiente.
- Em 2015 integra o departamento de estudos e proposta da empresa Suma, sendo convidado nesse mesmo ano para assumir a função de Diretor Geral da empresa Valorlis.

Funções Atuais

- Em setembro de 2017 é nomeado administrador da empresa Valnor, SA, passando a exercer funções executivas a partir de 1 de janeiro de 2018;
- Em novembro de 2017 é nomeado administrador da empresa **RESIESTRELA**, SA, passando a exercer funções executivas a partir de 1 de janeiro de 2018.

NOTAS CURRICULARES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Administradora (Vogal do CA, em Representação da EGF)

MARTA MARIA DIAS QUINTAS NEVES

Nasceu a 3 de março de 1972

Habilitações Académicas

Licenciada em Direito, com especialização em Direito Económico, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Pós-Graduação em Direito de Concorrência e Regulação.

Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira como advogada, num Gabinete de Advocacia, entre 1995 e 1999.
- Em 2002 desempenhou funções de Diretora do Departamento Jurídico da PT Multimédia, S.A., tendo sido responsável pela fusão dos vários departamentos jurídicos existentes.
- De 2003 a 2005 desempenhou as funções de adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e, posteriormente, do Ministro das Atividades Económicas e do Trabalho, tendo, nomeadamente, transposto o pacote legislativo de liberalização do mercado energético português.
- Entre 2006 e 2008, de regresso agora à PT Comunicações, S.A., ocupa o cargo de Chefe do Gabinete de Coordenação Económica e Regulatória e posteriormente Diretora do Departamento de Regulação da PT Portugal, SGPS até 2011: Nesta função, liderou o processo de negociação junto do regulador setorial, ANACOM, que viria a permitir a segmentação nacional do mercado de retalho, com desregulação da PT em mais de 40% do território nacional e, ainda, a compensação, pela primeira vez, da PT como prestadora do serviço universal.
- De 2011 a 2013, regressa ao governo de Portugal, como Chefe do Gabinete do Chefe do Gabinete do Ministro da Economia, Trabalho, Transportes, Obras Públicas e Comunicações, um dos maiores ministérios da história de Portugal, em que acompanhou vários dossiers, entre eles a nova lei da

concorrência e o acordo de concertação social relativo à alteração da lei laboral.

- Em 2013 mantém o cargo de Diretora de Concorrência e Assuntos Regulatório, passando em 2015 a fazer parte da Comissão Executiva da PT Portugal, SGPS, S.A., tendo acompanhado vários processos de concentração junto da Autoridade de Concorrência e Comissão Europeia e a negociação com o regulador da não regulação da fibra.
- Em 2016 é incorporada na sociedade EGF como Diretora do Gabinete de Regulação e Jurídico, e na qual liderou a implementação do primeiro período regulatório das empresas do Grupo.

Outras Funções

- Entre 2008 e 2011, foi Vice-presidente da APDC (Associação Portuguesa para o Desenvolvimento de Comunicações).
- Entre 2009 e 2011, foi Membro do Conselho de Administração da APRITEL (Associação dos Operadores de Comunicações Eletrónicas que operam em Portugal).
- Em 2017 e 2018 foi Membro do Conselho de Administração da RESINORTE, S.A. foi nomeada pela EGF vogal do Conselho de Administração da **RESIESTRELA, S.A.**

Funções Atuais

- Em 2017 foi nomeada Administradora Executiva da Empresa Geral do Fomento, S.A.
- Foi também em 2017 nomeada pela EGF, vogal dos Conselhos de Administração das empresas RESULIMA, S.A, VALNOR, S.A. e VALORSUL, S.A.
- Em 2018 foi nomeada pela EGF vogal do Conselho de Administração da **RESIESTRELA, S.A.**
- Em março de 2020 assumiu funções como Presidente da Comissão Executiva da VALORSUL, S. A.
- Em 2021 assumiu funções no Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLABOR), em representação da Mota-Engil, exercendo atualmente funções de Subdiretora.

NOTAS CURRICULARES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Administrador (Vogal do CA, em Representação do Município do Fundão)

PAULO ALEXANDRE BERNARDO FERNANDES

Nasceu em Lisboa, a 5 de junho de 1972

Habilitações Académicas

Mestrado em «Estudios Europeos y Derechos Humanos» pela Universidade de Salamanca, com a especialização de Desenvolvimento Regional na Baixa Densidade;

Licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade Técnica de Lisboa.

Carreira Profissional

- Consultor especialista em Desenvolvimento Regional e Local.
- Coordenador de vários projetos de Desenvolvimento Social e Rural Integrado para a zona do Pinhal Interior no âmbito dos programas INTEGRAR, POEDS, RURIS, AIBT, PRODER, entre outros, com recurso ao FSE /FEDER/FEOGA/FEADER. Elaboração e colaboração em vários planos de desenvolvimento de âmbito territorial: Carrefour rural para a Beira Interior, Plano de Desenvolvimento Local Estrela Sul para o programa Leader +, Plano de Ação para a corda de Zêzere «Serra, Xisto e Rio», Ação Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, entre outros.
- Chefe de projeto no âmbito das Iniciativas Comunitárias Now e INTERREG de cooperação transfronteiriça entre Beira Interior, Alto Alentejo e as Juntas de Castilla y León e Extremadura, entre outras regiões europeias.
- Fundador e Diretor Executivo da Associação para o Desenvolvimento Integrado Florestal - Pinus Verde.
- Fundador da Rede Europeia para reconversão de Minas Abandonadas EuropaMines.
- Fundador da Rede das Aldeias Históricas de Portugal.
- Fundador e Presidente da Rede das Aldeias do Xisto.
- Colaborações diversas na criação e disseminação nacional, no âmbito do QREN, da Estratégia de Eficiência

Coletiva - Programa para a Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

- Chefe do Projeto do PROVERE BUY NATURE para a valorização do produto Turismo de Natureza nas áreas Classificadas do Centro Interior (Tejo Internacional, serras da Estrela, Malcata, Gardunha, Açor e Lousã).
- Elaboração do Programa para a Regeneração Urbana da Zona Antiga do Fundão, um dos cinco casos piloto selecionados na Região Centro.
- Criação da Rede Urbana para a Competitividade da Beira Interior (Castelo Branco, Fundão, Covilhã, Guarda).
- Formador e responsável pedagógico de vários planos de formação ligados à valorização económica de recursos endógenos, qualificação de microempresários e empreendedorismo em espaço rural, dinamização e animação de centros históricos, etc.
- Inúmeras palestras, colóquios e seminários como orador convidado por diferentes Universidades, Politécnicos... com a apresentação de vários casos de sucesso e projetos-piloto como: a Rede Aldeias do Xisto, Marketing Territorial com a campanha Cereja do Fundão no EURO-2004; plano de mobilidade e transportes para regiões de baixa densidade, Internacionalização da Rede de Lojas e produtos Aldeias do Xisto e de Portugal; Turismo Natureza; Desenvolvimento Sustentável; Estratégias Inovadoras de Participação e Governança; Programação e animação cultural aplicada aos centros históricos, recursos naturais e património imaterial.
- Vereador desde 2002 e Vice-Presidente desde 2009 da Câmara do Fundão (pelouros do Desenvolvimento e Fundos Comunitários, Ação Social, Turismo, Promoção do Investimento e Zonas Industriais, Inovação e Empreendedorismo, Cultura, Desporto, Associativismo, Redes de Cooperação).
- Relator do Parecer Final do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro.
- Mediador, pela Associação Nacional de Municípios, da negociação com a Secretaria de Estado do Ordenamento e CCDRC que culminou na versão final do PROT-Centro.
- Fundador da rede portuguesa de FAB LABS do M.I.T.

Funções Atuais

- Em 17 de fevereiro de 2012 foi nomeado Vogal do CA da **RESIESTRELA, S.A.**
- No dia 16 de outubro de 2011, tomou posse como Presidente da Câmara Municipal do Fundão, tendo sido reeleito em 2013, 2017 e 2021.

NOTAS CURRICULARES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Administrador
(Vogal do CA, em Representação
do Município da Guarda)

SÉRGIO FERNANDO DA SILVA COSTA

Nasceu no Peso da Régua, a 14 de junho de 1976

Habilitações Académicas

Licenciou-se em Engenharia Mecânica no Instituto Politécnico da Guarda;

Pós-Graduação em Controlo de Exploração de Sistemas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.

Carreira Profissional

- Assessor de Direção da Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda.
- Gestor de Clientes do Grupo Gonçalves & Gonçalves.
- Técnico Superior nas Empresas TECNOPLANO, PROMAN.
- Entre maio de 2003 e maio de 2011 foi diretor da Cooperativa de Habitação Casa Jovem.
- Entre setembro de 2007 e outubro de 2013 desempenhou as funções de Técnico Superior de Engenharia na empresa Águas do Zêzere e Côa, atualmente Águas do Vale do Tejo.
- A 29 de setembro de 2013 foi eleito Vereador da Câmara Municipal da Guarda, tendo tomado posse a 19 de outubro de 2013. Assumiu os cargos de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Guarda, Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Floresta, Presidente da Comissão Municipal de Toponímia, Representante do Município da Guarda no Conselho Estratégico do parque Natural da Serra da Estrela, Responsável pela área de Intervenção Municipal ao nível da Gestão Urbanística, Representante do Município da Guarda na Assembleia Geral da Associação de Municípios da Cova da Beira, Representante do Município da Guarda no Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, Representante do Município da Guarda no Conselho Municipal de Segurança, Representante do Município da Guarda na Comissão Municipal de Proteção Civil.

- A 1 de Outubro de 2017 foi reeleito Vereador da Câmara Municipal da Guarda, tendo tomado posse a 19 de outubro de 2017, com idênticos pelouros. Foi nomeado Vice-presidente do Município da Guarda a 22 de abril de 2019 até 10 de março de 2020, data em que regressou à Águas do Vale do Tejo como Técnico Superior.
- A 26 de setembro de 2021 foi eleito Presidente da Câmara Municipal da Guarda, tendo tomado posse a 16 de outubro de 2021. Estão a seu cargo os seguintes pelouros e serviços: Planeamento, Obras, Urbanismo; Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas; Agricultura; Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação; Serviço Municipal de Proteção Civil; Serviço de Reabilitação Urbana; Serviço de Comunicação, Relações-públicas e Protocolos; e Serviço Florestal e Desenvolvimento Rural.

Funções Atuais

- É presidente da Câmara da Guarda desde 16 de outubro de 2021.
- Em 2 de novembro de 2021 foi cooptado como Vogal do CA da **RESIESTRELA, S.A.**

Revisor Oficial de Contas (ROC) / Fiscal Único

Nos termos da lei, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Fiscal Único e a um Fiscal Único suplente, conforme decidido pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

Tabela 6 - Identificação do Fiscal Único

Mandato	Cargo	Nome	Número CROC	Designação	
				Documento	Data
2021-2023	FU Efetivo	Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por: Hugo Miguel Patrício Dias / António Alberto Martins Afonso / Carlos José Figueiredo Rodrigues	183	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	FU Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	Ata nº 19 AG	29-03-2021

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Tabela 8 - constituição da Comissão de Vencimentos

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Documento	Data
2021-2023	Presidente	Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago	Ata nº 21 AG	28-03-2023
2021-2023	Vogal	Pablo Barreiro Blanco	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal	Município de Almeida ⁽¹⁾	Ata nº 19 AG	29-03-2021

⁽¹⁾ Representado pelo seu Presidente de Câmara

06

ATIVIDADE

06

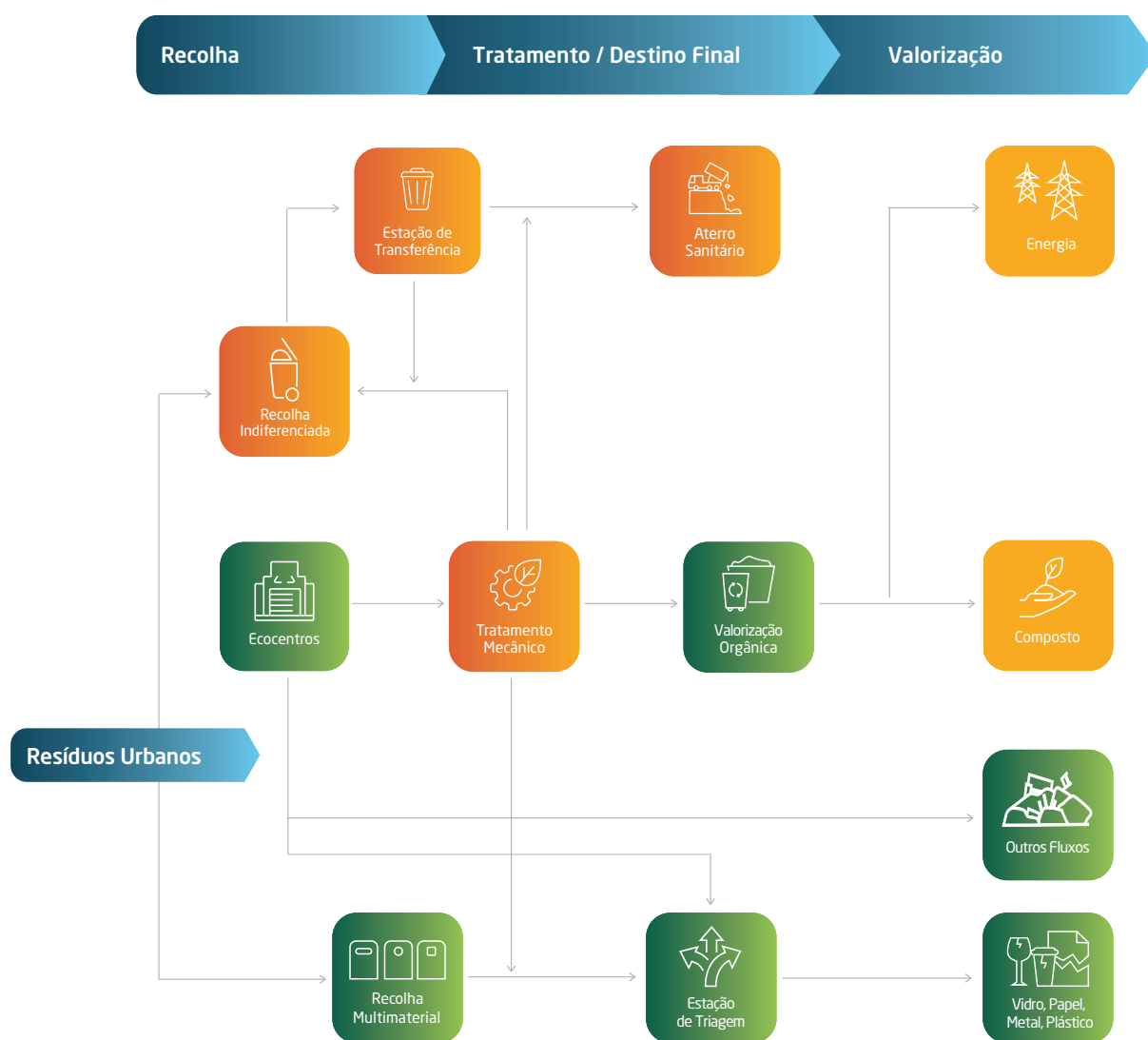
ATIVIDADE

Cadeia de valor

A **RESIESTRELA** atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores do corretivo orgânico.

Na figura seguinte é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos com a especificação das diferentes atividades de operação.

Figura 1 - Cadeia de valor da **RESIESTRELA**



A atividade da **RESIESTRELA** engloba a gestão do sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios e o aproveitamento energético do biogás produzido no aterro sanitário.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a **RESIESTRELA** possui as seguintes infraestruturas:

Infraestruturas da **RESIESTRELA**



Tabela 8 - Instalações da **RESIESTRELA**

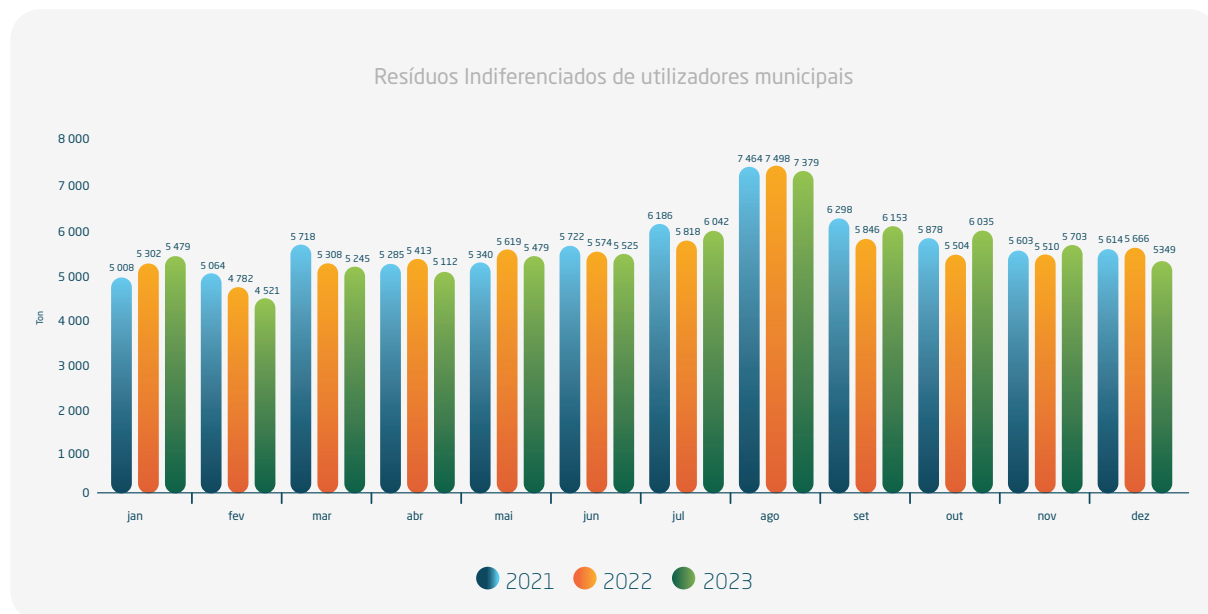
Unidades	Localização
Unidade de triagem de resíduos	Fundão
Unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB)	Fundão
Ecocentros	Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso
Estações de transferência de resíduos	Almeida, Celorico da Beira, Covilhã, Guarda, Manteigas, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso
Aterro Sanitário com centro electroprodutor	Fundão
Sistemas de recolha seletiva (Ecopontos, Porta a Porta e Ecocentros)	Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso

Atividade operacional

Tratamento de resíduos indiferenciados de utilizadores municipais

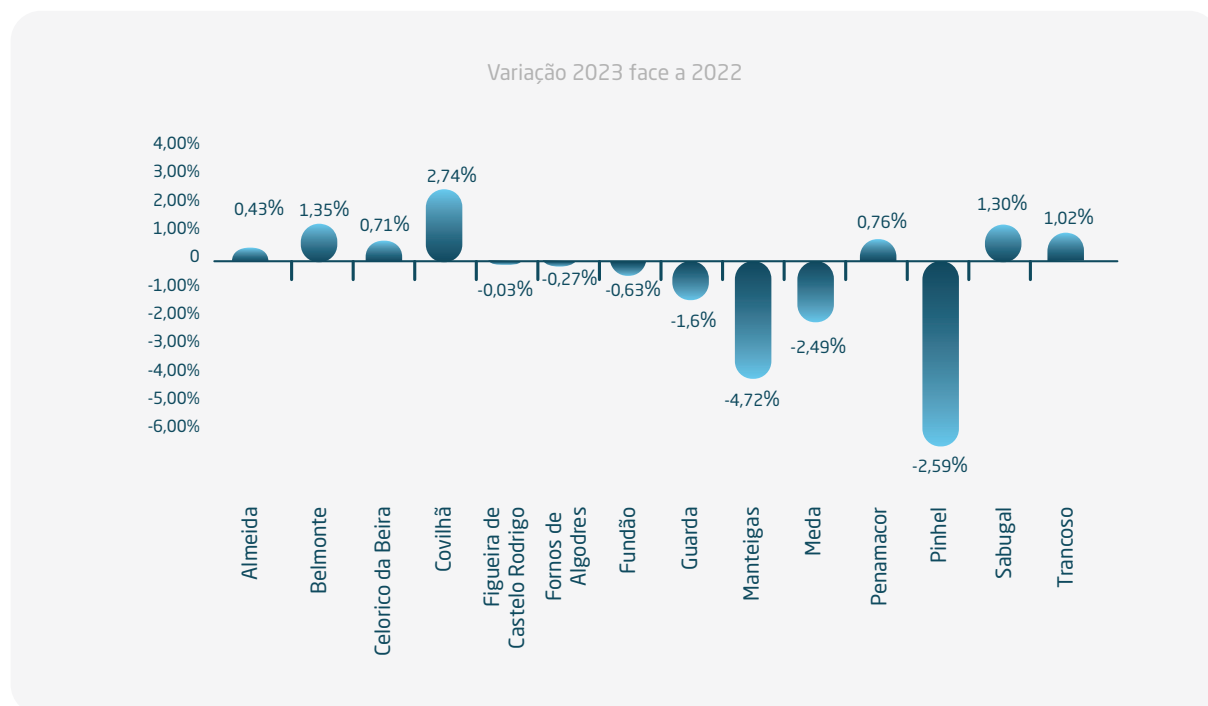
Durante o ano de 2023 foram rececionadas e tratadas 68.020 toneladas de Resíduos Urbanos Municipais, das quais 65.690 toneladas eram referentes a Resíduos Indiferenciados e 2.330 toneladas a resíduos volumosos, correspondendo a um valor médio mensal de 5.668 toneladas e a uma capitação média de cerca de 1.03 kg/habitante dia (com base INE). Relativamente às quantidades rececionadas e tratadas em 2022, verificou-se um pequeno acréscimo de 0,26 %, correspondendo a mais 178 toneladas.

Gráfico 1 - Distribuição mensal dos resíduos indiferenciados de utilizadores municipais



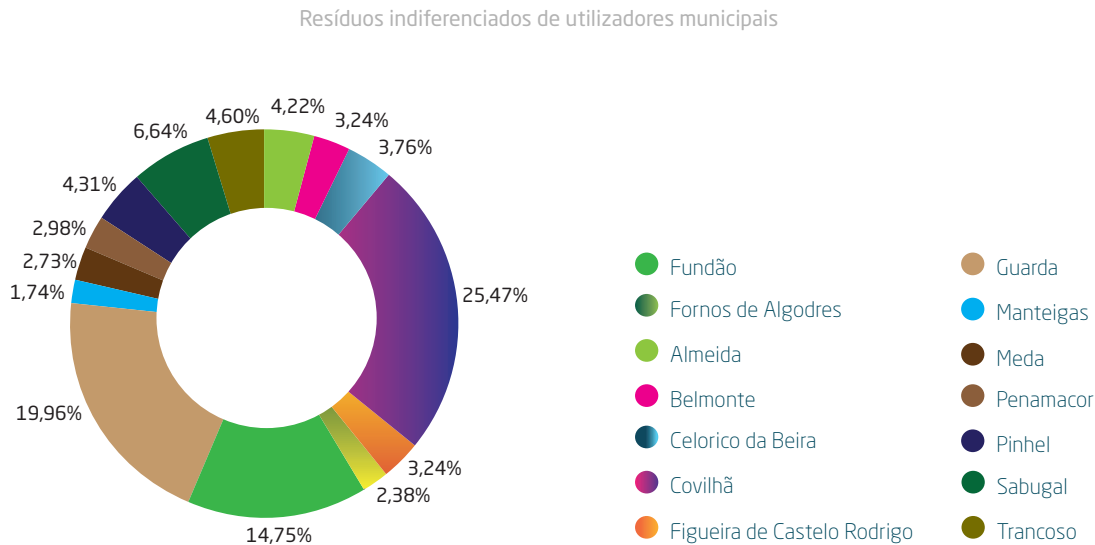
O gráfico seguinte apresenta a variação relativa por município, face a 2022.

Gráfico 2 - Resíduos indiferenciados de utilizadores municipais (2023 vs. 2022)



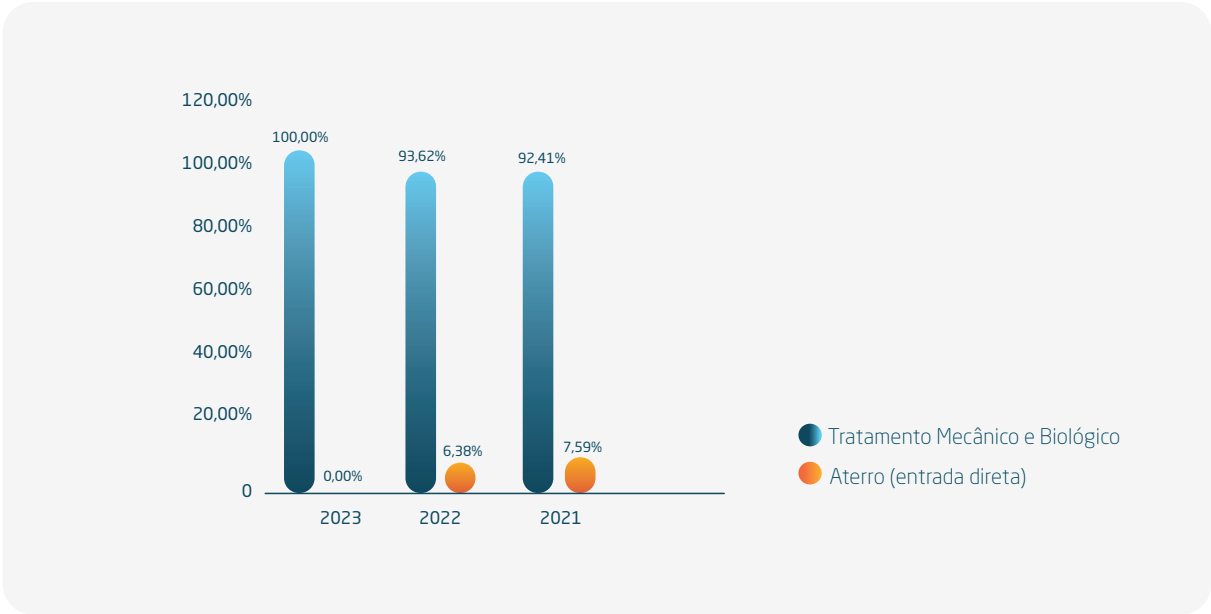
Apresenta-se seguidamente, a distribuição relativa por município dos resíduos urbanos de utilizadores municipais:

Gráfico 3 - Distribuição por município



Considerando como primeiro destino, os resíduos indiferenciados foram totalmente encaminhados para o tratamento mecânico e biológico, evitando-se deste modo a deposição direta em aterro sanitário:

Gráfico 4 - Destino dos resíduos indiferenciados de utilizadores municipais



No ano de 2023 foram rececionadas e processadas na unidade de Tratamento Mecânico aproximadamente 65.994 toneladas de resíduos sólidos urbanos, tendo sido recuperadas aproximadamente 1.991 toneladas de materiais recicláveis, os quais foram entregues a retomadores licenciados.

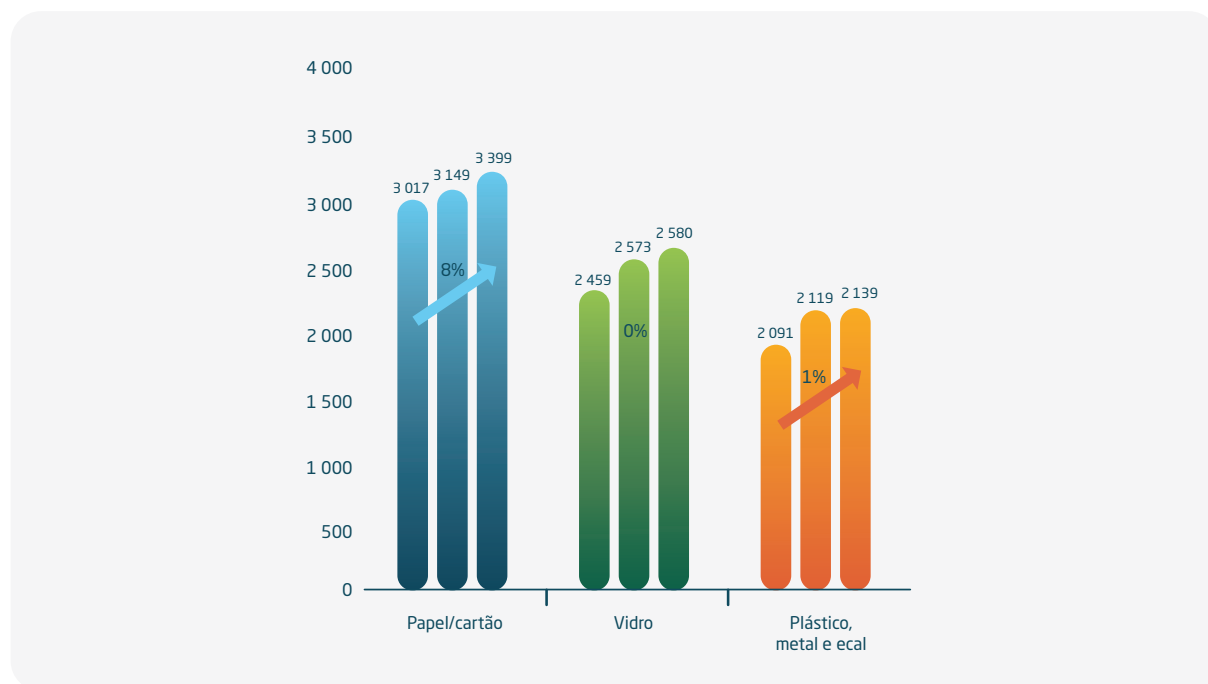
Em relação ao composto, foram vendidas 59 toneladas. Importa referir que a unidade de afinação de composto foi substituída no decorrer de 2022, pelo que durante o ano de 2023 foi necessário proceder a vários ajustes ao processo, de forma a reduzir a possibilidade de existirem microplásticos no processo.

Recolha seletiva

Os materiais provenientes das recolhas seletivas multimaterial são encaminhados para a unidade de triagem, da qual resulta a expedição de papel/cartão, vidro e de embalagens de plástico e metal, através do contrato estabelecido com as entidades gestoras no âmbito do SIGRE.

Em 2023 foram recolhidas 8.118 toneladas de embalagem, mais 277 toneladas do que em 2022, representando um aumento de 3,53% face ao período homólogo.

Gráfico 5 - Resíduos da recolha seletiva de utilizadores municipais

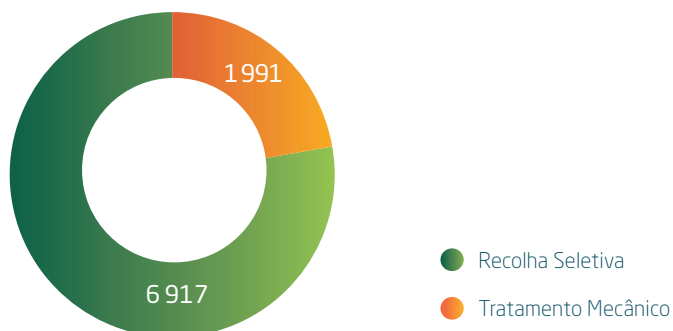


Conforme se pode constatar no gráfico acima, o aumento foi acentuado no fluxo do papel/cartão, mantendo-se o fluxo da embalagem e do vidro praticamente igual ao ano anterior.

Retomas e vendas

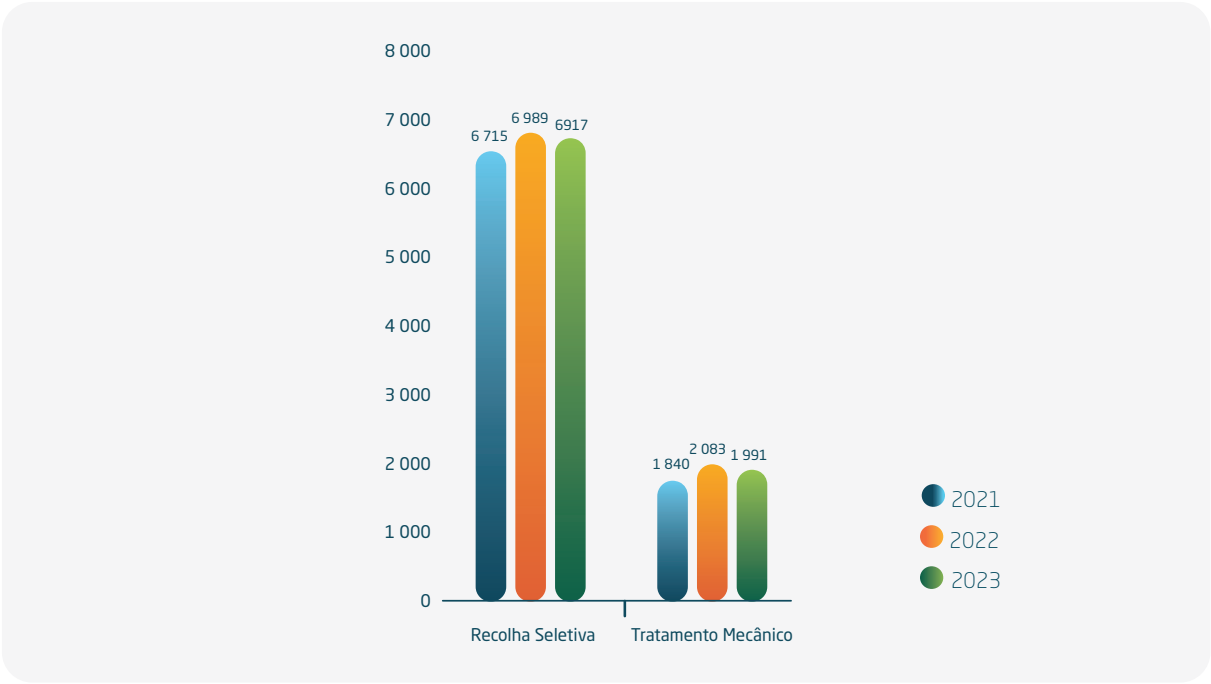
Em 2023, foram recuperadas aproximadamente 1.991 toneladas de materiais recicláveis provenientes do TMB e 6.917 toneladas de materiais recicláveis provenientes da unidade de triagem.

Gráfico 6 - Retomas de recicláveis - origem (toneladas)



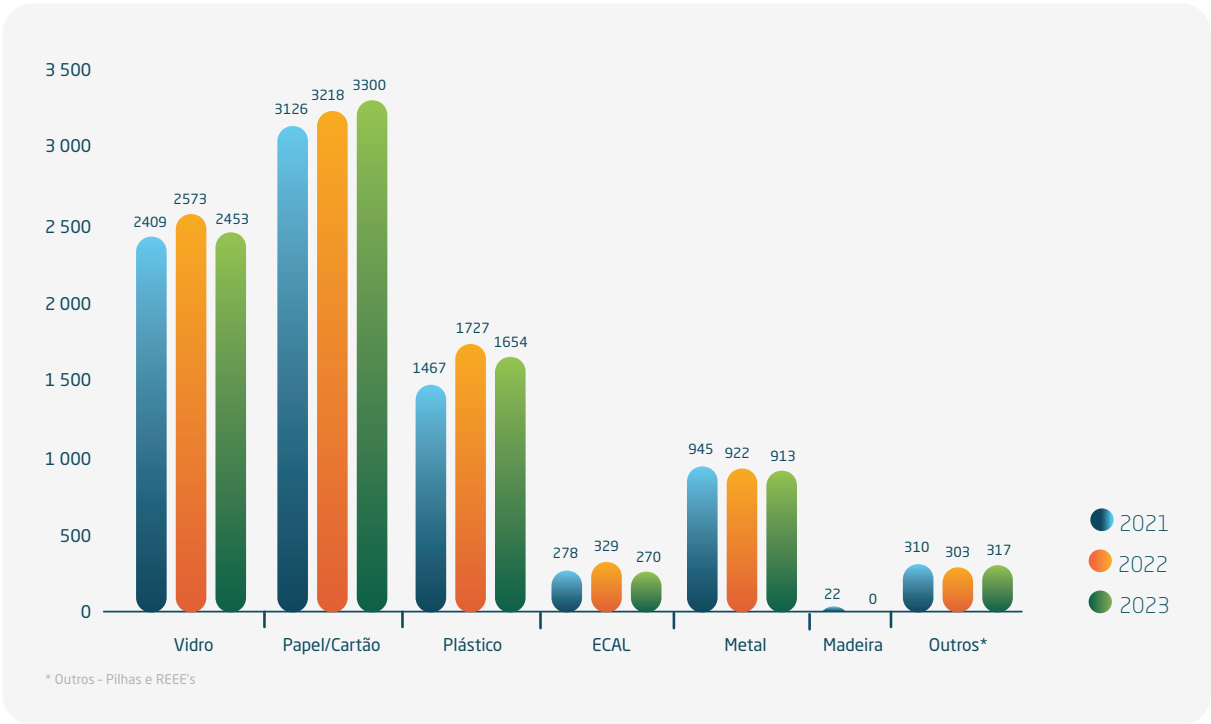
Comparando a origem dos reencaminhamentos de 2023, com os anos anteriores, verifica-se uma estabilização das retomas de recicláveis originados quer no tratamento seletivo, quer no tratamento indiferenciado.

Gráfico 7 - Retomas de recicláveis - origem (toneladas)



Os materiais foram devidamente separados e retomados através de operadores licenciados.

Gráfico 8 - Retomas de recicláveis - material (toneladas)



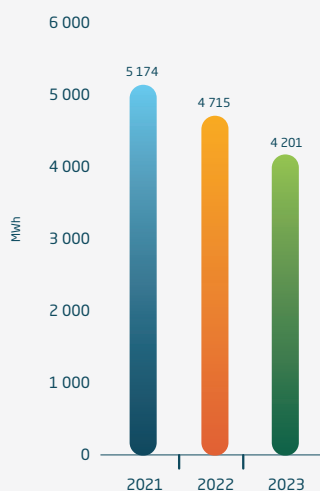
Conforme se pode constatar no gráfico acima, no geral, verifica-se uma ligeira diminuição das retomas de cerca de -1,81 % (-164 toneladas) relativamente ao período homólogo.

Produção de energia

No que respeita ao sistema de valorização energética de biogás de aterro, em 2023, a produção de energia foi de 4.201 MWh, representando uma diminuição de cerca de 514 MWh face ao período homólogo, decorrente da diminuição de matéria orgânica no aterro

Gráfico 9 - Produção de energia a partir de biogás de aterro

Produção energética - Aterro



Metas

Relativamente ao ano de 2023, a **RESIESTRELA** atingiu as seguintes metas:

Metas do PERSU 2030				
SGRU	PRR em 2021 (%)*	PRR em 2022 (%)*	PRR em 2023 (%)	Meta em 2030 (%)**
RESIESTRELA	55	56	58	62

* RARU2022

** PAPERSU2030

Cumprimento de objetivos de Serviço Público

Metas Nacionais de RU		
Objetivo	Capitação SIGRE 2018-2019 (kg/hab/ano)	Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material:	
	Vidro	10,76
	Plástico	2,57
	Papel / Cartão / ECAL	8,51
	Metais (Aço e Alumínio)	0,75
	Madeira	0,20
		13,52
		3,88
		12,42
		0,61
		0,00
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	10%	n.a.
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	80%	Calculada no ponto referente às Metas atingidas
Continuidade de serviço		
Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de receção de resíduos	Ecocentros: Número de horas equivalente a 3 dias de receção definido no horário da Infraestrutura	Cumprido
	Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de receção definido no horário da Infraestrutura	
Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregues pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro $\geq$ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores;	Cumprido
	Relatório de aptidão funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários; ou	
	Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada.	

Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Prestação de serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos *	Fluxo Vidro 5 Embalagens 32 Papel/Cartão 32	6,32 32,76 33,14

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido

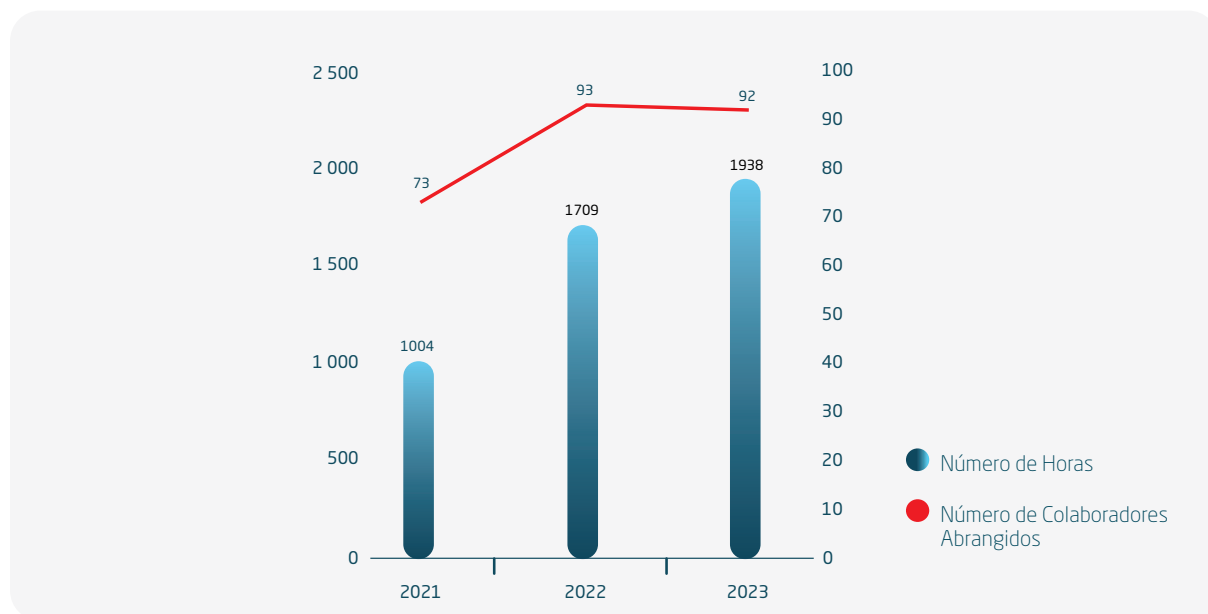
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001	Cumprido

Recursos humanos

Formação

Em 2023, assistimos a um pequeno aumento do número total de horas de formação (1938h) abrangendo aproximadamente o mesmo número de colaboradores (92), deu-se preferência às formações na área da segurança no trabalho, realizaram-se algumas formações on-line transversais a todas as empresas do grupo, continuando a ser na maioria formações locais.

Gráfico 10 - Formação



Caracterização de RH

Evolução do número de colaboradores

A **RESIESTRELA** terminou 2023 com 90 colaboradores, o que representa um aumento de 1,12%, face aos dados registados em 2022.

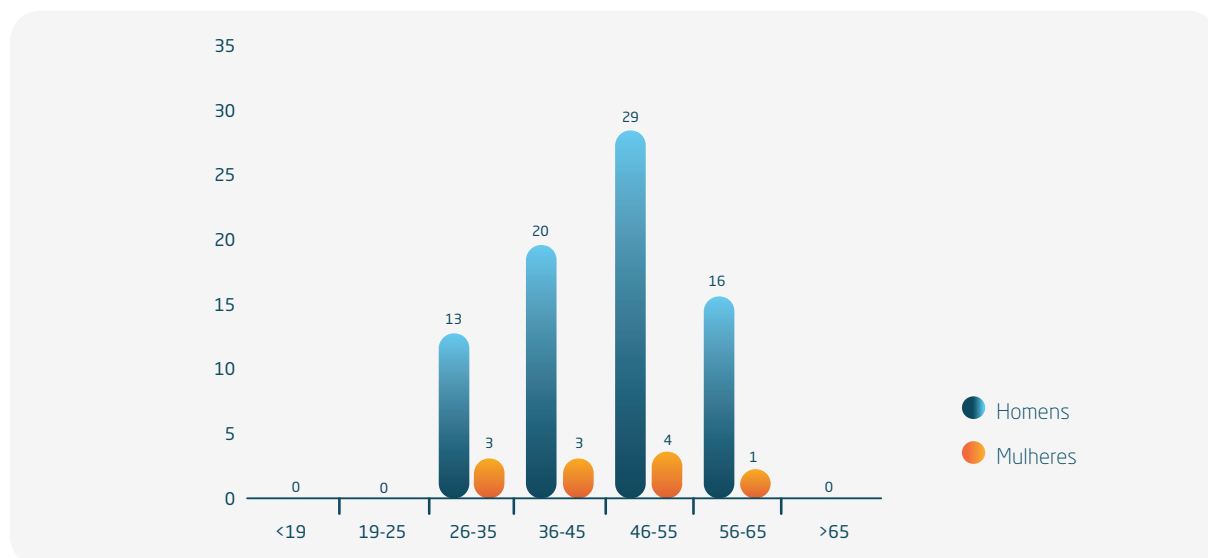
Tabela 9 - Total de Colaboradores a 31 dezembro

Ano	Total de Colaboradores
2021	86
2022	89
2023	90

Distribuição de colaboradores por idade

O quadro de pessoal da **RESIESTRELA** situa-se maioritariamente entre os 46 e os 55, estando incluídos nesta faixa etária 37% dos colaboradores.

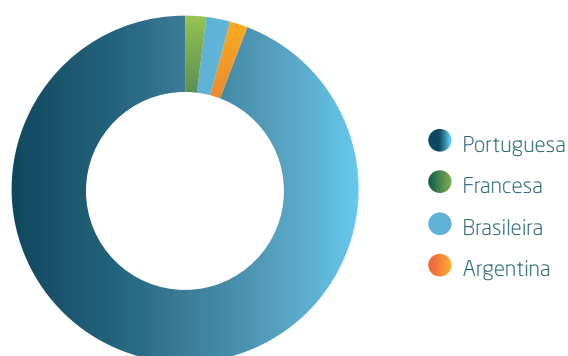
Gráfico 11 - Estrutura etária em 2023



Nacionalidade

O quadro de pessoal da **RESIESTRELA** é constituído maioritariamente por colaboradores de nacionalidade portuguesa, tendo 2 colaboradores de nacionalidade francesa, 2 de nacionalidade brasileira e 1 de nacionalidade argentina.

Gráfico 12 - Nacionalidades



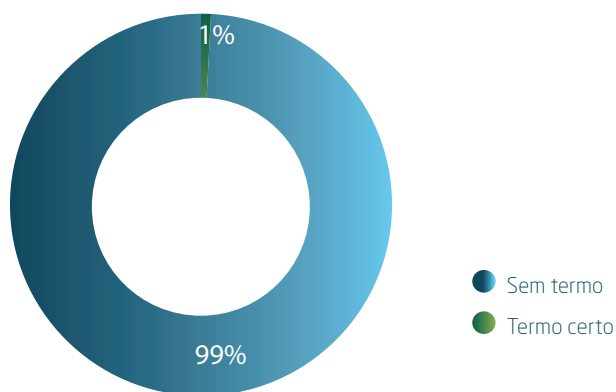
Tipo de contrato

No que concerne à distribuição de colaboradores por tipo de vínculo contratual, esta distribuição é reflexo da estabilidade dos quadros da empresa, que apresenta 99% do seu quadro de pessoal com vínculo permanente à empresa.

Tabela 17 - Vínculo à empresa

2023	Vínculo		Total
	Permanente	A termo	
Homens	78	1	79
Mulheres	11	0	11
Total	89	1	90

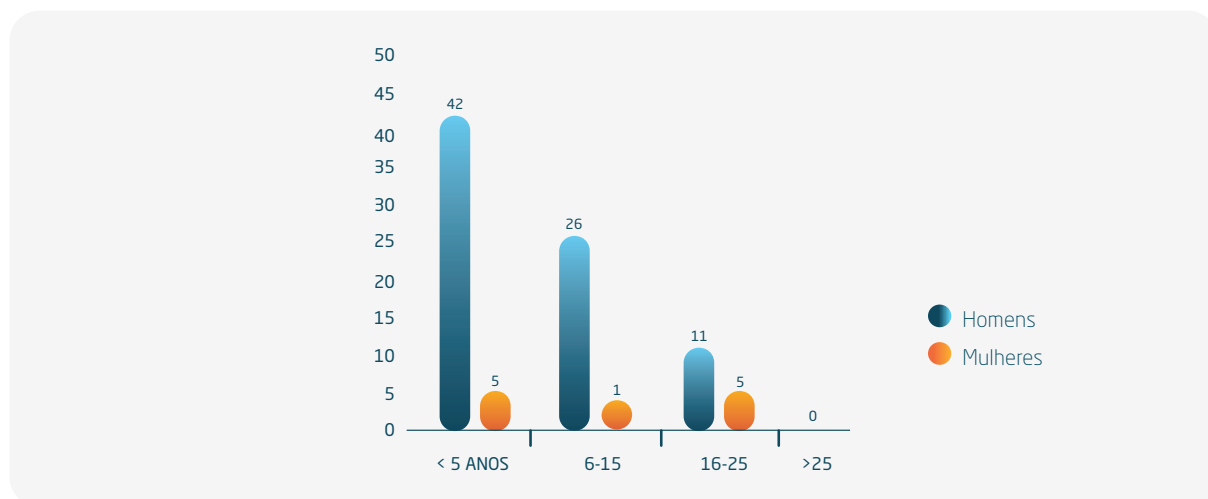
Gráfico 13 - Situação contratual dos colaboradores ativos



Antiguidade

Quando analisamos a antiguidade dos colaboradores da **RESIESTRELA** verificamos que 52% dos colaboradores estão na empresa há menos de 5 anos.

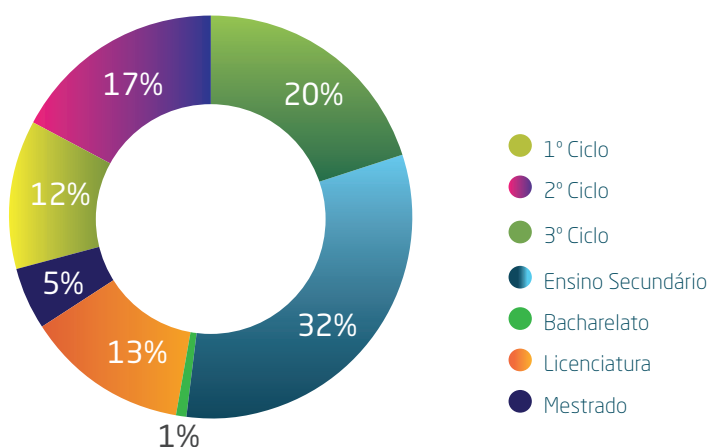
Gráfico 14 - Antiguidade



Habilitações

Quanto ao nível da escolaridade, a maioria dos colaboradores da **RESIESTRELA**, cerca de 81%, têm habilitações ao nível do ensino básico e secundário, com predominância do ensino básico, associado ao exercício de atividades não especializadas. Tal como no ano anterior, assiste-se em 2023 a uma ligeira melhoria dos níveis de escolaridade do quadro de pessoal, a refletir-se positivamente a partir do ensino secundário.

Gráfico 15 - Habilitações



Política de RH

A Gestão de Recursos Humanos na **RESIESTRELA** procura refletir a estratégia e a política de recursos humanos do Grupo EGF, adotada a nível corporativo, adaptando-a à sua realidade e ao setor de atividade em que se insere.

No que diz respeito à Gestão de RH, destacam-se os seguintes pontos:

- Disponibilização de cursos em formato *e-learning* e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo;
- Consolidação da Política remuneratória e dos pressupostos associados, seja a “igualdade” de tratamento entre empresas do Grupo, seja a clara diferenciação de remunerações de acordo com os níveis de qualificação requeridos ou ainda, que em qualquer caso a empresa não tenha nenhuma pessoa a auferir SMN;
- A redução de custos com a Segurança Social nomeadamente através do máximo aproveitamento dos benefícios legais à celebração de contratos de trabalho sem termo de jovens, seja por via da contratação inicial ou da conversão do contrato de trabalho.

O ano 2023 reforça a consolidação da Política Remuneratória, iniciada em 2021, sendo de destacar os seguintes elementos distintivos desta política:

- Não existem casos em que o Salário Mínimo Nacional seja a referência salarial;
- Passou a ser clara a diferenciação salarial entre funções com níveis de qualificação diferentes;
- Aumentou significativamente a competitividade salarial na atração de novos colaboradores, mitigando o efeito conhecido da reduzida oferta do mercado para um conjunto significativo de perfis funcionais, por exemplo Motoristas ou funções associadas a áreas de Manutenção.

No Ano de 2023 a **RESIESTRELA** realizou “o dia da **RESIESTRELA**” com o intuito de fomentar o convívio entre todos os colaboradores e de proporcionar um dia diferente.

Comunicação e educação ambiental

Compreender a importância da educação ambiental é essencial para adotar comportamentos adequados na gestão dos resíduos.

Através dela, entendemos o impacto das nossas ações no planeta aprendendo a reduzir, reutilizar e reciclar de forma eficiente.

Ao incorporar esses princípios, não apenas melhoramos nossa qualidade de vida, mas também contribuímos para cumprir as metas ambientais estabelecidas para Portugal.

A **RESIESTRELA** dinamizou, em 2023, diversas ações de comunicação direcionadas para os municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso, afim de se alcançar a mudança de atitudes e comportamentos dos cidadãos, ou seja, que sejam eles os agentes da mudança.

Foram realizadas inúmeras ações de sensibilização que se revelaram essenciais para solidificar a relação com o público, seja no contexto escolar, laboral, instituições de cariz social ou demais contextos com os quais a **RESIESTRELA** colabora. Estas ações foram realizadas de diversas formas, seja por meio de ações de sensibilização presenciais, através do canal digital e/ou órgãos de comunicação social, os quais têm sido um meio para atingir um grande número de pessoas.

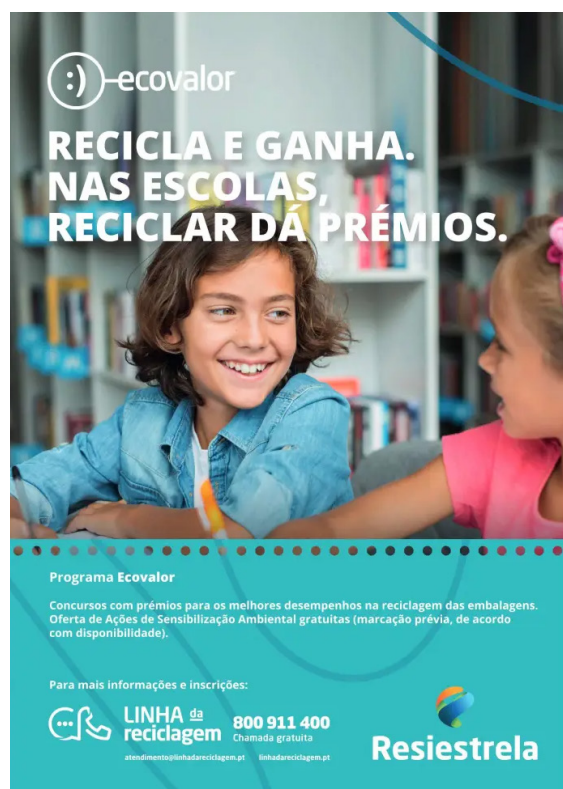
No âmbito das ações dinamizadas em 2023 verificou-se um aumento de embalagens recolhidas no âmbito das campanhas, nomeadamente do Programa Ecovalor, Toneladas de ajuda, Ecoeventos, ações no comércio que envolveram 58 entidades (IPSS e escolas).

De um total de 17 944 participantes, foram obtidas 399,47 toneladas de resíduos recicláveis, o que demonstra um grande envolvimento, colaboração e cumplicidade entre a **RESIESTRELA** e os seus parceiros.

Foi um ano em se iniciaram várias campanhas de comunicação, algumas transversais a todas as empresas concessionárias da EGF, bem como a continuidade da campanha de proximidade local envolvendo os municípios e as suas populações.

Ao longo de todo o ano, a **RESIESTRELA**, dinamizou um total de 725 ações de sensibilização nas escolas/entidade e comércio, que abrangeu total de 13 139 pessoas.

PROGRAMA ECOVALOR



Em 2023, a **RESIESTRELA** implementou a campanha Ecovalor nas Escolas e IPSS com ações de sensibilização, destinadas a diferentes públicos escolares.

A campanha tem como objetivos a promoção da redução de resíduos urbanos na origem, através da altera-

ção de hábitos de consumo e a sensibilização ambiental para a gestão integrada dos resíduos.

O Programa Ecovalor tem como objetivo promover boas práticas ambientais em estabelecimentos de ensino em todo o país, premiando, através do concurso Separa e Ganha, aquelas que apresentam melhor desempenho na reciclagem das suas embalagens usadas.

A campanha Ecovalor inclui ainda um concurso de recolha de resíduos recicláveis, concurso “Separa e Ganha”, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem. Os estabelecimentos de ensino participantes foram premiados de acordo com as quantidades separadas e entregues para reciclar.

No âmbito desta campanha participaram ativamente 39 escolas, num total de 9144 alunos envolvidos, o que permitiu enviar para reciclagem 213,40 toneladas de recicláveis.

Em setembro de 2023, e resultante da parceria entre a EGF e a Eletrão, a campanha “Escola Eletrão”, focada na recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados, associou-se ao concurso “Recicla e Ganha”.

Em 2023, o Programa Ecovalor da EGF, ganhou a Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), prémio atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

PLANETÁRIOS “A NOSSA CASA É UM PLANETA”



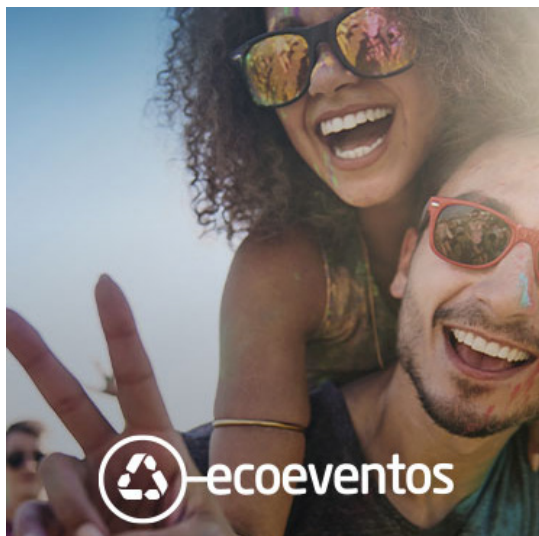
Com uma abordagem inovadora e projetada em planetários itinerantes, a **RESIESTRELA** implementou a campanha “A Nossa Casa é um Planeta”, uma ação de educação e sensibilização ambiental que promove comportamentos ambientalmente adequados na temática dos resíduos urbanos.

As temáticas apresentadas na ação de educação ambiental “A Nossa Casa é Um Planeta” assentam na Redução, Reutilização, Recuperação e Reciclagem de materiais e energia, substituindo o conceito de “fim de vida” da economia linear, por conceitos de Reutilização, Restauração e Renovação.

A ação consiste na projeção de filmes em 360°, num planetário itinerante, especialmente concebido com conteúdos adequados a 3 públicos-alvo diferentes: Jardim de Infância e 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo; Ensino Secundário.

Em 2023 foram realizadas 8 ações de sensibilização nos Planetários, envolvendo 350 participantes.

ECOEVENTOS



O Ecoevento é uma iniciativa da **RESIESTRELA** que desafia os organizadores de eventos, a solicitar a classificação de Ecoevento para os mesmos, promovendo a gestão adequada de resíduos.

A **RESIESTRELA** juntamente com a organização dos eventos, estuda qual a melhor metodologia para a recolha dos recicláveis e de acordo com a tipologia de cada evento, são disponibilizados sacos coloridos, suportes para sacos ou estruturas para corridas e maratonas. Durante os eventos, uma equipa de animação da **RESIESTRELA** circula pelo recinto, apelando à separação de resíduos junto de visitantes e comerciantes.

A **RESIESTRELA**, em parceria com os municípios e instituições, realizou em 2023, 13 Ecoeventos.

Esta estratégia de proximidade e flexibilidade de ação, deu resultados animadores, com intervenientes motivados e a levarem a sua experiência para as freguesias e instituições, permitindo a recolha de 5,5 toneladas de material para reciclagem.

VISITAS VIRTUAIS

Para assinalar o Dia da Reciclagem (17 maio), e contribuir para uma maior sensibilização ambiental da população, a **RESIESTRELA** e as restantes concessionárias do grupo EGF, apresentaram as Visitas Virtuais às suas diferentes unidades de tratamento e valorização de resíduos urbanos, disponíveis online nos websites das empresas.

Procurando alertar o cidadão para o seu papel enquanto gestor de recursos, as Visitas Virtuais às unidades da EGF pretendem partilhar a experiência nos diferentes processos, valorizando o percurso do tratamento de resíduos, desde que os resíduos são recolhidos até à sua transformação.



Assim, é possível conhecer todo o processo de tratamento e valorização de resíduos, desde a recolha nos ecopontos de rua ou porta-a-porta, passando pelo seu tratamento nas diferentes unidades e, posteriormente, à sua triagem, a reciclagem e transformação em novos produtos, promovendo a economia circular.

As visitas virtuais estão disponíveis em <https://egf-visitas360.azurewebsites.net/>.

TONELADAS DE AJUDA



Em 2023 a **RESIESTRELA** deu continuidade à sua política de responsabilidade social de acompanhamento e apoio das comunidades onde se insere. Ao longo do ano foi implementada a ação "Toneladas de Ajuda" com o objetivo principal de atribuir a instituições públicas e privadas (IPSS) ajudas que possibilitem uma melhor qualidade de vida aos seus utentes. Aliada à vertente social, esta campanha visa a promoção do aumento da quantidade de resíduos recicláveis recolhidos e posterior envio para reciclagem.

Em 2023, resultante destas parcerias foram enviadas para reciclagem 72,48 toneladas de resíduos, recebendo as instituições participantes uma contrapartida financeira de acordo com os quantitativos recolhidos.

RECYCLE BINGO

recycle
BINGO!

Como resposta à questão “o que é que eu ganho com a reciclagem?” a **RESIESTRELA** está presente em todos os municípios e em todos os ecopontos com a aplicação móvel Recycle BinGo.

O Recycle Bingo funciona como um jogo o que torna a experiência da reciclagem muito mais divertida. A missão principal é fazer uma visita ao ecoponto habitual e reciclar. Premiando o utilizador por reciclar, a aplicação vai permitindo juntar EcoMoedas que podem ser trocadas por ótimos prémios.

COMUNICAÇÃO INTEGRADA NAS REDES SOCIAIS

Em 2023 a gestão das redes sociais e a importância destes meios na divulgação da mensagem da reciclagem e tratamento de resíduos foi de grande importância. Assim, a **RESIESTRELA** e as concessionárias EGF alinharam a mensagem e uniformizaram conteúdos, conseguindo desta forma chegar mais longe e de forma mais precisa junto da população.

A **RESIESTRELA** em 2023 foi uma presença constante no Facebook, no Instagram e LinkedIn.



LINHA DA RECICLAGEM


**LINHA da
reciclagem**
800 911 400
Chamada gratuita

A **RESIESTRELA** possui um serviço de contacto e apoio aos cidadãos da sua região – a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

Este serviço do Grupo EGF, do qual a **RESIESTRELA** faz parte, dá resposta aos 14 municípios e tem demonstrado ser uma ótima ferramenta de proximidade com a população.

PARCERIA ESCOLA AMIGA DA CRIANÇA

A parceria entre a EGF (que inclui a **RESIESTRELA** e as restantes concessionárias) e a Escola Amiga da Criança, apoiou o estudo “Bem-estar e felicidade nas escolas portuguesas”. O estudo pretendeu caracterizar a perceção de felicidade dos alunos e professores na escola, e também identificar a importância que a perceção de um desenvolvimento sustentável do planeta tem na perceção de felicidade.



EMBAIXADOR DA RECICLAGEM, CAMPANHA COM O QUIM TOCA A RECICLAR



O artista Quim Barreiros é o protagonista da campanha "Com o Quim toca a reciclar". Inspirada na música "Lixo Zero" do artista, foi desenvolvida uma campanha de comunicação em torno deste universo, que promove boas práticas ambientais e incentiva à reciclagem.

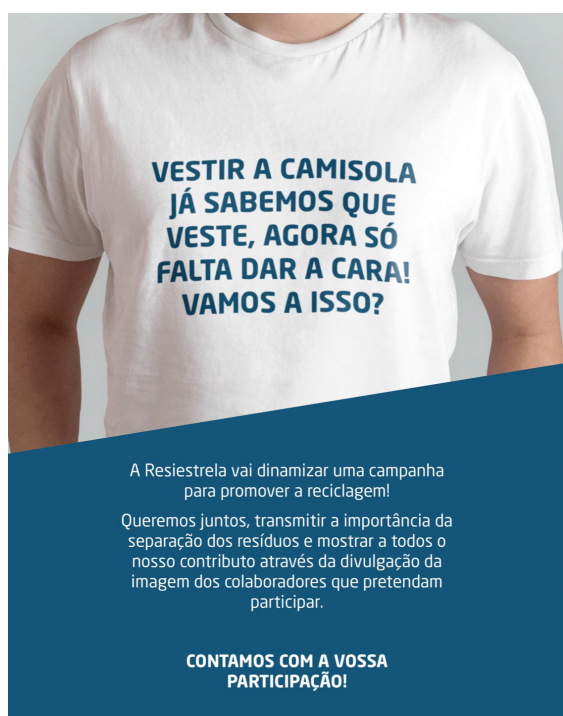
A campanha está disponível no site e redes sociais da **RESIESTRELA**, EGF e restantes concessionárias e na aplicação *Recycle Bingo*.

PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DO FUTEBOL

Em 2023 a EGF e a Fundação do Futebol - Liga de Portugal, renovaram o protocolo de cooperação para a área da Sustentabilidade. A parceria, que envolveu a **RESIESTRELA** e as restantes concessionárias, promoveu a colocação de contentores para a separação seletiva de resíduos junto aos bancos das equipas técnicas, nos 36 estádios onde se disputam jogos das competições organizadas pela Liga Portugal, de forma a torná-los mais sustentáveis.



COMUNICAÇÃO INTERNA



Inscreva-se até dia 2 de Janeiro de 2023 para o email: marta.alçada@resiestrela.pt



Na área de comunicação interna, assumimos o desafio de comunicar de uma forma cúmplice e direta, nomeadamente através da participação dos colaboradores da **RESIESTRELA** em campanhas de comunicação, onde, em equipa, e através de fotografias e vídeos mostraram à população o peso da responsabilidade do trabalho que efetuamos em nome da sustentabilidade ambiental.

Para além destas ações, a **RESIESTRELA** apostou no reforço da informação nas redes sociais, nomeadamente no Facebook, Instagram e LinkedIn, permitindo fortalecer a comunicação com os seus stakeholders.

Através destas redes sociais e atendendo à necessidade de despertar o espírito de cidadania das populações, os colaboradores da **RESIESTRELA** assumiram um papel essencial na transmissão do trabalho e missão da Empresa, e assim, estabelecemos laços com a população, fazendo com que a mesma consciencializasse e valorizasse o trabalho da **RESIESTRELA**.

A **RESIESTRELA** continuará a articular ações de comunicação com os municípios, envolvendo diretamente a população, pois a única forma de podermos aumentar a recolha de recicláveis com vista ao cumprimento das metas nacionais.

07

DESEMPENHO FINANCEIRO

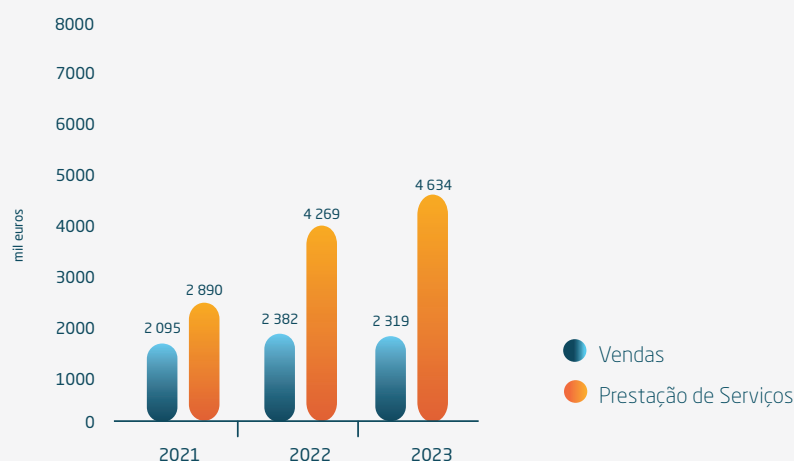
07

DESEMPENHO FINANCEIRO

Volume de negócios

Em 2023, o volume de negócios da **RESIESTRELA** atingiu os 6.953 mil euros.

Gráfico 16 - Volume de negócios



Em 2023, o volume de negócios da **RESIESTRELA** aumentou cerca de 4,52% face ao do período homólogo, resultando essencialmente do aumento da tarifa regulada.

Nas Vendas, relativamente a rendimentos de material reciclável, verifica-se uma diminuição de cerca de 1,3 % face ao período homólogo, como resultado da diminuição de quantidades vendidas, sobretudo nas retomas com origem no fluxo indiferenciado. Relewa-se ainda o facto dos valores de contrapartida terem sofrido uma atualização, a partir de outubro de 2023, o que contribuiu para que a quebra dos rendimentos das vendas não fosse mais acentuada.

Já nos rendimentos resultantes da venda de energia pela valorização do biogás de aterro, a diminuição das quantidades registadas em 2023 face a 2022 e a diminuição do envio de matéria orgânica para aterro, levou a uma quebra de receita de cerca de 6,75 %, mitigada ainda assim pelo aumento do preço unitário de venda como resultado da inflação registada em 2023 em 4,7%.

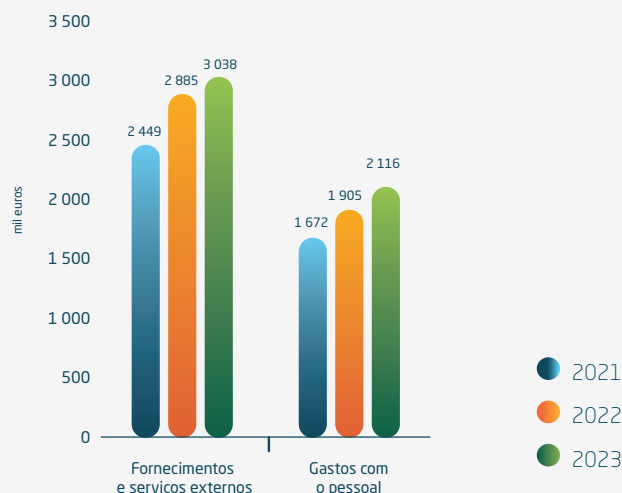
Os ajustamentos praticados incluídos no volume de negócio dizem respeito:

- -0.4 Milhões de Euros de consumo do desvio tarifário de 2021 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2023;
- +0.9 Milhões de Euros relativos à constituição de saldo regulatório a recuperar parcialmente em 2024 e seguintes;
- +0,01 Milhões de Euros relativos a acertos de desvios de quantidades de 2017 a 2019;
- -0,04 Milhões de Euros de ajustamentos estimados relativos ao ano de 2023.

Gastos operacionais

O gráfico seguinte apresenta a evolução dos principais gastos operacionais:

Gráfico 10 - FSE e gastos com pessoal



A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” registou um aumento global de 5,32%, essencialmente pelo aumento de gastos com “Conservação e reparação”, que registou um aumento de cerca de 32,8 % face a 2022. Para este aumento muito contribuíram as intervenções curativas de elevado valor necessárias efetuar nos equipamentos do Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), nomeadamente no abre-sacos, balístico e crivos. Esta rubrica incorpora ainda a manutenção plurianual (E70) efetuada no motogerador nº 2 que totalizou cerca de 203 mil Euros.

A rubrica de “Seguros” registou também um aumento de 22 % face a 2022 como resultado, essencialmente, do aumento de gasto com o seguro multirrisco.

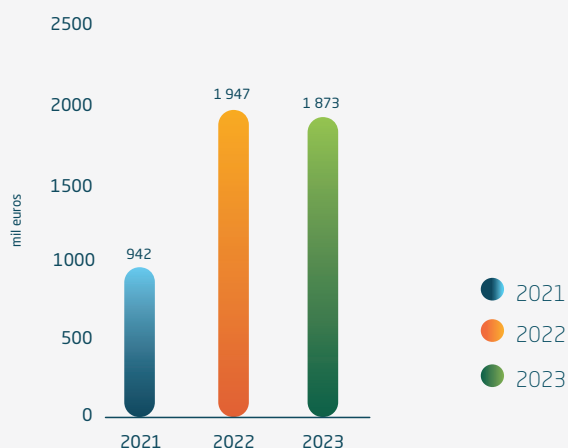
Em 2023, face ao período homólogo, registou-se uma redução de 55,24% com os gastos em “Rendas e Alugueres”, resultante do investimento efetuado em 2022 num novo equipamento de transporte de refugos para o aterro.

Relativamente à rubrica de “Gastos com pessoal”, em relação a 2022, verifica-se um aumento de 11,10% e que resulta da consolidação da Política Remuneratória iniciada em 2021 na **RESIESTRELA**, conjugada com o aumento do número médio de trabalhadores ao serviço da empresa em 2023.

EBITDA

Em relação ao período homólogo, verifica-se uma diminuição do EBITDA em 3,85 %, como resultado, essencialmente, do maior aumento dos gastos operacionais face à variação do volume de negócios.

Gráfico 11 - EBITDA



Resultados

Gráfico 12 - Resultados

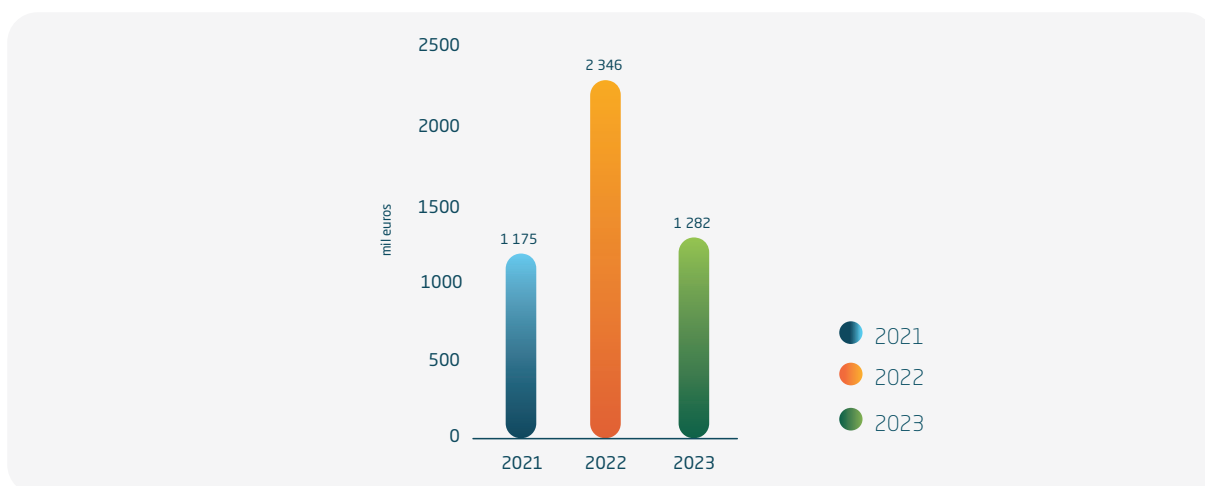


Em 2023 verificou-se um aumento do Resultado Operacional, essencialmente pelas razões anteriormente descritas, tendo o aumento do volume de negócios minimizado o efeito do aumento dos gastos da atividade ocorrido ao longo do ano. O Resultado Financeiro em 2023 registou uma significativa variação, em virtude do crescente aumento das taxas de juros verificadas ao longo do ano. Este agravamento do Resultado Financeiro influenciou o Resultado antes de imposto, que registou uma diminuição face a 2022. Já o Resultado Líquido aumentou em 2023 face a 2022 em virtude da diminuição da taxa efetiva de imposto registada em 2023.

Investimento

O Investimento em 2023, no montante de 1 282 mil Euros, seguiu o plano previsto e aprovado pela ERSAR, sendo inferior em cerca de 1 064 mil Euros relativamente ao ano anterior (ano de maior investimento previsto do presente período regulatório, 2022-2024). Destacam-se os investimentos efetuados na substituição de equipamentos de transporte afetos à recolha e transporte de resíduos e Máquinas pesadas afetas ao processo produtivo, num total de cerca de 659 mil Euros. O Investimento em ecopontos totalizou cerca de 95 mil Euros em 2023. Destaque também para o investimento de Reformulação do sistema de combate a incêndios do Centro de Tratamento do Fundão (investimento ainda em curso a 31 de dezembro de 2023), onde foram investidos em 2023 cerca de 247 mil Euros.

Gráfico 13 - Investimento



Financiamentos e endividamento líquido

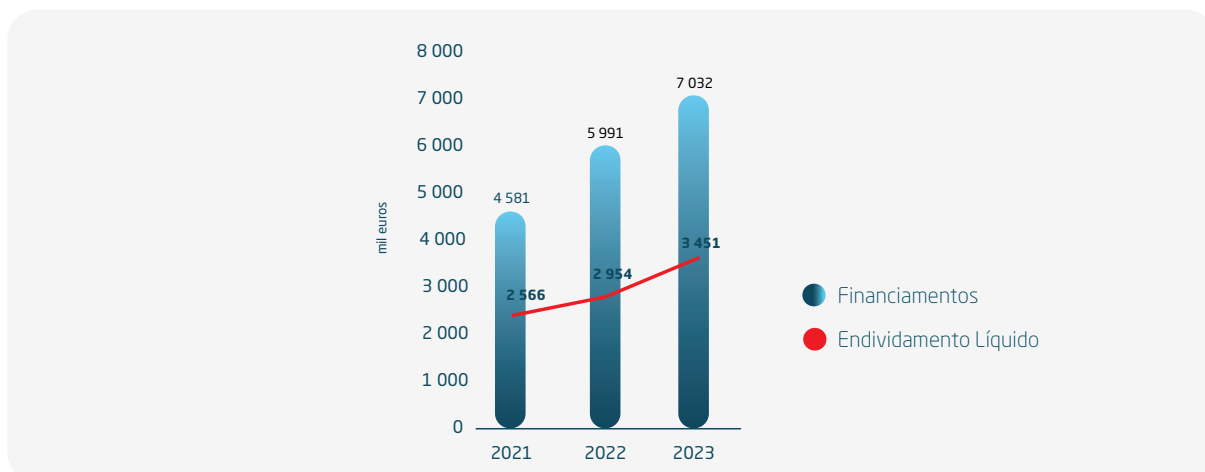
No final do ano de 2023 foi utilizado o valor do contrato de financiamento com a Caixa Geral de Depósitos, efetivado em junho de 2022, no valor de 1 milhão de Euros, que permitiu fazer face às necessidades de financiamento dos investimentos da **RESIESTRELA**. Do contrato com o BEI, assinado no final de 2022, com um montante previsto para a **RESIESTRELA** de 2 milhões de Euros para financiamento do investimento do período regulatório 2022-2024, não foi ainda efetuado qualquer desembolso de capital.

Em 2023 foram ainda contratualizados 8 novos financiamentos em *leasing*.

Conjugando os novos financiamentos com as amortizações efetuadas em 2023 verificou-se um aumento de cerca de 718 mil Euros nos empréstimos de médio e longo prazo e de cerca de 323 mil Euros no financiamento de curto prazo, sendo o aumento do endividamento bruto de cerca de 1 041 mil Euros em 2023.

O endividamento líquido registou um aumento de cerca de 497 mil Euros face a 2022.

Gráfico 14 - Financiamentos e Endividamento Líquido



08

PERSPECTIVAS
PARA 2024

08

PERSPECTIVAS PARA 2024

Em 2024 a **RESIESTRELA** dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como tem feito até ao presente.

Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a **RESIESTRELA** dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024, onde se destaca a finalização da reformulação do sistema de combate a incêndios, a continuação do programa de substituição de ecopontos deteriorados e a reformulação da estação de transferência da Covilhã.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPER-SU), submetido no final de 2023, a **RESIESTRELA** dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovados para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027 serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de aprovação do PAPER-SU posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa administrativa para aplicar em 2025.

Sob o propósito *"Our legacy inspires and commits us to build a better world"* o grupo Mota-Engil e, em particular, a EGF e a **RESIESTRELA** elegeram a Sustentabilidade

de como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - *Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026*. Neste contexto, a empresa prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A **RESIESTRELA** irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento dos objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será ainda garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a **RESIESTRELA** continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios mútuos, atuais e futuros, nos quais se incluem a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

09

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar.

10

CONSIDERAÇÕES
FINAIS

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Situação perante a segurança social e o estado

Não existem dívidas em mora da **RESIESTRELA** ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2023 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a novembro e dezembro, e cujo pagamento foi efetuado em janeiro de 2024.

Sucursais da sociedade

Não existem sucursais da **RESIESTRELA**.

Agradecimentos

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não quer deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

- Ao Ministério do Ambiente e Ação Climática (MAAC) e no âmbito do mesmo à Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- À Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- Aos Acionistas Municípios e Associação de Municípios da Cova da Beira;
- Ao Acionista EGF, pelo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da empresa durante o exercício decorrido;
- Ao ROC pela disponibilidade evidenciada;
- A todos os colaboradores da empresa que com empenho e dedicação tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade anexos ao Decreto-Lei n.º 98/2014, de 4 de julho, o Conselho de Administração da empresa propõe que o Resultado Líquido Positivo de 415 501,19 € tenha a seguinte aplicação:

Aplicação de resultados		Euros
Reserva Legal		20 775,06
Dividendos		394 726,13

E que, adicionalmente, sejam distribuídos 367 386,00 € de Outras Reservas.

12

ANEXO
AO RELATÓRIO

12

ANEXO

AO RELATÓRIO

O quadro seguinte identifica os acionistas da **RESIESTRELA**, o número de ações subscritas e o capital subscrito e realizado por cada acionista:

Tabela 10 - Estrutura acionista da empresa a 31.12.2023

Acionistas	N.º de Ações	Capital social subscrito (Euros)	%	Capital social realizado (Euros)
C. M. Almeida	14.775	73.875	1,85	73.875
C. M. Belmonte	13.317	66.585	1,66	66.585
C. M. Celorico da Beira	15.568	77.840	1,95	77.840
C. M. Figueira de Castelo Rodrigo	12.556	62.780	1,57	62.780
C. M. Fornos de Algodres	9.874	49.370	1,23	49.370
C. M. Fundão	55.224	276.120	6,90	276.120
C. M. Guarda	76.870	384.350	9,61	384.350
C. M. Manteigas	7.181	35.905	0,90	35.905
C. M. Meda	10.944	54.720	1,37	54.720
C. M. Penamacor	11.679	58.395	1,46	58.395
C. M. Pinhel	19.215	96.075	2,40	96.075
C. M. Sabugal	26.086	130.430	3,26	130.430
C. M. Trancoso	19.101	95.505	2,39	95.505
A. de Municípios da Cova da Beira	4.000	20.000	0,50	20.000
Empresa Geral do Fomento, SA	503.610	2.518.050	62,95	2.518.050
	800.000	4.000.000	100	4.000.000

Fundão, 29 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz
(Presidente)

Nuno André Jesus Alves Heitor
(Vogal)

Marta Maria Dias Quintas Neves
(Administrador Vogal)

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes
(Vogal)

Sérgio Fernando da Silva Costa
(Vogal)

13

CONTAS
DO EXERCÍCIO

13 CONTAS DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

RESIESTRELA, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos intangíveis	6	17 902 377	18 288 596
Outros ativos financeiros		16 214	15 927
Clientes	8	110 050	143 882
Créditos a receber	9	609 981	1 147 914
Ativos por impostos diferidos	11	710 044	681 075
Total do ativo não corrente		19 348 666	20 277 395
ATIVO CORRENTE			
Inventários	7	68 505	33 228
Clientes	8	2 136 834	1 701 891
Estado e outros entes públicos	12	138 149	221 690
Outros créditos a receber	9	1 611 377	522 019
Diferimentos	10	154 650	143 461
Caixa e depósitos bancários	4	3 580 546	3 036 866
Total do ativo corrente		7 690 061	5 659 155
Total do ativo		27 038 727	25 936 550
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	13	4 000 000	4 000 000
Reserva legal	13	341 908	322 572
Outras reservas	13	2 308 777	1 941 391
Resultados transitados	13	521 539	521 539
Outras variações no capital próprio	13	6 659 224	7 046 669
Resultado líquido do período		415 501	386 722
Total do capital próprio		14 246 949	14 218 892
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos obtidos	15	6 058 461	5 340 222
Passivos por impostos diferidos	11	2 601 687	2 613 851
Diferimentos	10	33 745	-
Total do passivo não corrente		8 693 893	7 954 074
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	17	1 005 517	1 286 284
Estado e outros entes públicos	12	1 588 626	1 333 777
Financiamentos obtidos	15	973 503	650 875
Outras dívidas a pagar	18	528 690	467 372
Diferimentos	10	1 549	25 276
Total do passivo corrente		4 097 885	3 763 584
Total do passivo		12 791 778	11 717 658
Total do capital próprio e do passivo		27 038 727	25 936 550

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RESIESTRELA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Vendas e serviços prestados	20	6 952 730	6 651 791
Subsídios à exploração	23	11 216	18 625
Variação nos inventários da produção	7	35 277	10 859
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			-
Fornecimentos e serviços externos	21	(3 038 271)	(2 884 861)
Gastos com o pessoal	22	(2 116 442)	(1 905 058)
Imparidade de dívidas a receber	8	7 528	(204 823)
Provisões	14	-	-
Outros rendimentos	23	1 362 241	2 461 916
Outros gastos	24	(1 334 133)	(2 405 855)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 880 145	1 742 593
Gastos de depreciação e de amortização	25	(1 668 156)	(1 638 675)
Subsídio ao investimento	13	582 663	619 555
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		794 652	723 474
Juros e rendimentos similares obtidos	26	52 891	40 470
Juros e gastos similares suportados	26	(354 343)	(195 871)
Resultado antes de impostos		493 200	568 073
Impostos sobre o rendimento do período	11	(77 699)	(181 352)
Resultado líquido do período		415 501	386 722
Resultado por ação		0,52	0,48

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por natureza do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

RESIESTRELA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital Subscrito	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 1.3)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022		4 000 000	322 572	1 941 391	541 482	6 948 279	(19 943)	13 733 781
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	-	-	(19 943)	-	19 943	-
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	-	-	-	-	386 722	386 722
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	126 954	-	126 954
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(28 565)	-	(28 565)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		4 000 000	322 572	1 941 391	521 539	7 046 669	386 722	14 218 892
Saldo em 1 de janeiro de 2023		4 000 000	322 572	1 941 391	521 539	7 046 669	386 722	14 218 892
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	19 336	367 386	-	-	(386 722)	0
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13	-	-	-	-	-	415 501	415 501
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(499 929)	-	(499 929)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	112 484	-	112 484
Saldo em 31 de dezembro de 2023		4 000 000	341 908	2 308 777	521 539	6 659 224	415 501	14 246 949

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

RESIESTRELA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FUNDOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		8 295 317	7 581 320
Pagamentos a fornecedores		(3 536 117)	(3 442 093)
Pagamentos ao pessoal		(1 386 384)	(1 233 489)
Fluxos gerados pelas operações		3 372 816	2 905 738
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(7 316)	(5 994)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(1 728 002)	(1 403 084)
Fluxos das atividades operacionais (1)		1 637 497	1 496 660
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(1 052 142)	(2 416 178)
		(1 052 142)	(2 416 178)
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos		1 653	1 143
Ativos intangíveis		-	39 952
Subsídios ao investimento	9	-	793 308
		1 653	834 403
Fluxos das atividades de investimento (2)		(1 050 488)	(1 581 775)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 000 000	2 000 000
Realização de capital		38 271	-
		1 038 271	2 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(759 400)	(706 375)
Juros e gastos similares		(322 200)	(186 087)
		(1 081 600)	(892 462)
Fluxos das atividades de investimento (3)		(43 329)	1 107 538
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		543 680	1 022 423
Constituição de depósitos bancários cativos		(90 889)	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 036 866	2 014 443
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 489 657	3 036 866
Depósitos bancários cativos		90 889	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	3 580 546	3 036 866

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 dezembro 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RESIESTRELA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **RESIESTRELA** - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por "**RESIESTRELA**, S.A." ou "Empresa") é uma sociedade anónima, em 01/07/2008 e publicada no Diário da República, 1ª série nº 139/2008 a 21/07/2008, que lhe transmite o exclusivo da gestão e exploração do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, com sede social em Estrada de Peroviseu - Quinta das Areias, no Fundão, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, integrando como utilizadores os municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento", empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 de fevereiro de 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR- ajustamentos 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a EMPRESA, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de 39.128 Euros, deduzido do desvio de quantidades referente ao desvio tarifário de 2021 no montante de 5.383 Euros, ascendendo a um montante de 33.745 Euros (nota 10).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"). Acresce referir que o modelo das demonstrações fi-

nanceiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades,

não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade

concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.

iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser resarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorri-

dos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a **RESIESTRELA**, S.A. não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente

e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem

como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registradas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispendios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	500	500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3 489 157	3 036 366
Caixa e equivalentes	3 489 657	3 036 866
Depósitos bancários cativos	90 889	-
Caixa e depósitos bancários	3 580 546	3 036 866

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 90.889 Euros, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo ao montante para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida do empréstimo da CGD, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto				
Saldo inicial	40 178 324	962 528	237 899	41 378 752
Transferências	972 295	309 642	-	1 281 937
Adições	935 739	(935 739)	-	-
Abates	(76 162)	-	-	(76 162)
Saldo final	42 010 197	336 430	237 899	42 584 527
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	(22 852 256)	-	(237 899)	(23 090 155)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(1 668 156)	-	-	(1 668 156)
Redução	76 162	-	-	76 162
Saldo final	(24 444 250)	-	(237 899)	(24 682 150)
Valor líquido	17 565 947	336 430	-	17 902 377

2022	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto				
Saldo inicial	39 478 160	24 350	237 899	39 740 409
Adições	1 408 267	938 178	-	2 346 445
Transferências	-	-	-	-
Redução	(140 636)	-	-	(140 636)
Alienações	(567 466)	-	-	(567 466)
Saldo final	40 178 324	962 528	237 899	41 378 752
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	(22 009 163)	-	(142 935)	(22 152 098)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(1 543 711)	-	(94 964)	(1 638 675)
Redução	134 088	-	-	134 088
Redução	566 529	-	-	566 529
Saldo final	(22 852 256)	-	(237 899)	(23 090 155)
Valor líquido	17 326 068	962 528	-	18 288 596

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

CLASSES	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	
	2023	2022
Aterros Sanitários	4 445 959	4 762 441
Tratamento mecânico	5 417 406	4 386 425
Valorização Orgânica e Biológica	1 469 705	2 546 908
Triagem e ecocentros	1 015 386	915 416
Transferências e Transportes	2 172 388	2 063 917
Recolha Seletiva	2 788 090	2 962 605
ETAR-ETAL	349 469	392 806
Estrutura	230 875	244 978
Outros	13 100	13 100
	17 902 377	18 288 596

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- Reformulação do Sistema de Combate a incêndios - 247 mil Euros
- 2 Máquinas Pesadas - 167 mil Euros
- 2 Viaturas de recolha Porta-a-porta - 161 mil Euros
- Camião de Recolha e transporte - 130 mil Euros
- 2 Empilhadores - 116 mil Euros
- Ecopontos (40 conjuntos de 3M3 e 200 contentores de 800L) - 95 mil Euros
- Semirreboque com piso móvel - 85 mil Euros
- Empreitada de Otimização do TMB - 78 mil Euros
- Reabilitação geral de Estações de Transferência - 50 mil Euros
- Selagem parcial de aterro - 41 mil Euros
- Reabilitação de fossas de lixiviados - 39 mil Euros
- Outros Investimentos - 72 mil Euros

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2023	2022
Produtos acabados		
Embalagens	17 719	13 882
Papel	39 740	16 464
Vidro	11 046	2 882
	68 505	33 228

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Saldo inicial	33 228	22 369
Saldo final	68 505	33 228
Variação dos inventários da produção	35 277	10 859

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Clientes municipais	124 082	(14 032)	110 050	165 443	(21 560)	143 882
Correntes						
Clientes municipais	2 053 370	(342 483)	1 710 887	1 609 908	(336 907)	1 273 001
Outras entidades	744 392	(318 445)	425 947	752 912	(324 022)	428 890
	2 797 763	(660 928)	2 136 834	2 362 820	(660 928)	1 701 891
	2 921 845	(674 960)	2 246 884	2 528 262	(682 488)	1 845 774

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1.232.876 Euros e 840.537 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	2023	2022
Saldo inicial	641 267	639 406
Reforços	-	1 862
Reversões	(1 086)	-
Saldo final	640 181	641 267

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 186.013 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- 101.855 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 23.670 Euros, referentes à atualização de uma dívida a receber até 2027, sem juros;
- 363.422 Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023	2022
Não correntes		
Desvio tarifário de 2022	-	1 147 914
Saldo regulatório	609 981	-
	609 981	1 147 914
Correntes		
Subscritores de Capital (Notas 13 e 19)	-	38 271
Devedores por acréscimo de rendimentos	21 691	35 042
Outros acréscimos de rendimentos	21 691	35 042
Desvio tarifário de 2017	-	1 740
Desvio tarifário de 2018	-	6 634
Desvio tarifário de 2021	-	421 032
Desvio tarifário de 2022	1 143 536	-
Subsídios a receber	84 275	1 541
Partes relacionadas (Nota 19)	5 175	7 105
Saldo regulatório	342 270	-
Outros créditos a receber	14 430	10 653
	1 611 377	522 019
	2 221 358	1 669 933

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O montante relativo ao desvio tarifário de 2020, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais, encontra-se incluído no valor do desvio tarifário de 2022.

O montante de 952.251 Euros relativo a saldo regulatório capitalizado, constituído no ano de 2023 e que será recuperado parcialmente em 2024.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2023	2022
Subsídios a receber		
Candidatura POSEUR-03-1911-FC000217	84 275	1 541
	84 275	1 541

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2023, não foi recebido qualquer montante de subsídios ao investimento, estando o valor a receber dependente do fecho da candidatura com a validação do relatório final que foi entregue no início de 2024 e que se encontra ainda em análise pelo POSEUR.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2023	2022
Ativo corrente		
Seguros	80 637	69 443
Combustíveis e materiais consumíveis	32 344	28 323
Outros	41 669	45 696
	154 650	143 461
Passivo não corrente:		
Desvio tarifário de 2023	33 745	-
	33 745	-
Passivo corrente		
Desvio tarifário de 2019	-	19 349
Desvio tarifário de 2020	-	4 379
Outros	1 549	1 549
	1 549	25 276
	35 294	25 276

O desvio tarifário de 2023 incorpora a diferença de quantidades decorrente da utilização do desvio tarifário de n-2 (2021), resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou

impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àque-
las declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro
de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados
passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apura-
dos em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em
curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável
apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja
em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 2.986.270 Euros Em
31 de dezembro de 2023 encontra-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 627.117 Euros
referente à totalidade dos prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma
sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto corrente (Nota 12)	682 488	477 665
Imposto diferido reconhecido no exercício	-	218 054
(Excesso) / insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(7 528)	(13 231)
	674 960	682 488

Em 31 de dezembro de 2023, a **RESIESTRELA, S.A.** tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2016	1 367 327
2017	54 928
2018	530 616
2020	722 135
2021	58 087
2022	207 293
2023	45 884
	2 986 270

No presente exercício findo a 31 de dezembro de 2023 a **RESIESTRELA, S.A.** viu diferida a reclamação graciosa
apresentada sobre a liquidação de IRC do ano de 2019, tendo sido corrigido pela Autoridade Tributária o prejuízo
fiscal desse ano. Nesse sentido foi submetida uma declaração de substituição Mod22 de IRC relativa ao ano de
2022 incorporando os fundamentos da reclamação graciosa aplicáveis a esse exercício. Aguarda-se ainda a decisão
da reclamação graciosa apresentada pela **RESIESTRELA, S.A.** sobre a liquidação de 2020 e será apresentada nova
reclamação sobre a liquidação de IRC do ano de 2021, sob os mesmos fundamentos.

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital Próprio	Saldo Final
Ativos por Impostos Diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	7 020	(1 694)	-	5 326
Desvio tarifário	5 339	3 465	-	8 804
Ativos intangíveis	63 096	(6 293)	-	56 802
Prejuízo fiscal reportável	592 535	34 582	-	627 117
Ativos em fim de vida	5 150	(429)	-	4 721
Ajustamento de transição - subsídios	7 936	(661)	-	7 275
	681 075	28 969	-	710 044
Passivos por Impostos Diferidos				
Ajustamento de transição	192 985	(16 082)	-	176 902
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2 045 807	-	(112 484)	1 933 323
Subsídio de investimento futuro	15 014	(1 035)	-	13 979
Outros	5 149	(429)	-	4 720
Desvio Tarifário (Notas 9 e 10)	354 897	117 866	-	472 763
	2 613 851	100 320	(112 484)	2 601 687

2022	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital Próprio	Saldo Final
Ativos por Impostos Diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	17 460	(10 441)	-	7 020
Desvio tarifário	-	5 339	-	5 339
Ativos intangíveis	73 429	(10 334)	-	63 096
Prejuízo fiscal reportável	564 606	27 929	-	592 535
Ativos em fim de vida	6 770	(1 620)	-	5 150
Ajustamento de transição - subsídios	8 598	(661)	-	7 936
	670 864	10 212	-	681 075
Passivos por Impostos Diferidos				
Ajustamento de transição	209 067	(16 082)	-	192 985
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2 017 242	-	28 565	2 045 807
Subsídio de investimento futuro	17 735	(2 722)	-	15 014
Outros	6 769	(1 620)	-	5 149
Desvio Tarifário (Notas 9 e 10)	150 226	204 671	-	354 897
	2 401 039	184 247	28 565	2 613 851

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos reali-

zados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios Tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2023	2022
Resultado antes de impostos	493 200	568 073
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	103 572	119 295
Imposto sobre o rendimento	(13 937)	42 793
Correções relativas a exercícios anteriores	(25 347)	(1 620)
Outros	6 348	7 316
Derrama municipal	-	0
Imposto sobre o rendimento	7 062	13 568
Imposto sobre o rendimento	77 699	181 352
Taxa efetiva de imposto	16%	32%

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Pagamento por conta	8 071	-	8 071	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	(6 348)	-	(7 316)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	136 426	-	220 935	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	13 088	-	13 240
Taxa de Gestão de Resíduos ⁽¹⁾	-	1 540 782	-	1 289 147
Contribuições para a Segurança Social	-	34 244	-	30 923
Outros impostos	-	512	-	466
	138 149	1 588 626	221 690	1 333 777

Relativamente ao montante de Imposto sobre o Valor Acrescentado, foi solicitado, na declaração periódica de dezembro um reembolso no valor de 100 mil euros que se espera receber no primeiro trimestre de 2024.

⁽¹⁾ A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2023 é de 25 Euros/tonelada e em 2022 foi 22 Euros/tonelada.

13. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado, tendo em 2023 o Município de Celorico da Beira realizado 38.271 Euros que se encontravam em falta, e estava representado por 800.000 ações com o valor nominal de 5 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	N.º de Ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	503 610	2 518 050	62,95%
Município de Almeida	14 775	73 875	1,85%
Município de Belmonte	13 317	66 585	1,66%
Município de Celorico da Beira	15 568	77 840	1,95%
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	12 556	62 780	1,57%
Município de Fornos de Algodres	9 874	49 370	1,23%
Município do Fundão	55 224	276 120	6,90%
Município da Guarda	76 870	384 350	9,61%
Município de Manteigas	7 181	35 905	0,90%
Município de Meda	10 944	54 720	1,37%
Município de Penamacor	11 679	58 395	1,46%
Município de Pinhel	19 215	96 075	2,40%
Município do Sabugal	26 086	130 430	3,26%
Município de Trancoso	19 101	95 505	2,39%
Associação de Municípios da Cova da Beira	4 000	20 000	0,50%
	800 000	4 000 000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 2.308.777 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2022	8 965 521
Aumentos	746 509
Rendimentos reconhecidos	(619 555)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9 092 475
Aumentos	82 734
Rendimentos reconhecidos	(582 663)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8 592 547
Imposto diferido (Nota 11)	(1 933 323)
	6 659 224

Encontra-se por receber de subsídios ao investimento o montante de 84.275 Euros, conforme referido na nota 9.

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2022 no montante de 386.722 Euros foi transferido em 19.336 Euros para Reserva Legal e em 367.386 Euros para Reservas Livres.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 415.501,19 Euros, propõe-se que seja aplicado 20.775,06 Euros para Reserva Legal e 394.726,13 Euros para dividendos.

14. PROVISÕES

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários:				
QREN-Empréstimo Quadro	99 249	193 339	292 139	186 385
Novo Banco	1 404 482	151 403	1 512 519	23 464
Banco Europeu de Investimento	2 000 000	23 142	2 000 000	11 280
Caixa Geral de Depósitos	941 176	61 067	-	-
Locações financeiras (Nota 16)	1 613 554	544 552	1 535 565	429 746
	6 058 461	973 503	5 340 222	650 875

Relativamente aos *covenants* financeiros para o ano 2023, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA

Relativamente à CGD os *covenants* são:

- CGD: Dívida Líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

No entanto, o valor de Net capex consolidado não foi cumprido pelo que foi solicitado Waiver à CGD.

Tendo por base as interações tidas com as instituições financeiras a Administração conclui quanto ao não incumprimento dos *covenants* à data de 31/12/2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2023		2022			
	Valor Nominal	Valor de Balanço	Valor Nominal	Valor de Balanço	Vencimento	Taxa de juro
IFDR - QREN-EQ - 231	129 435	129 556	211 689	211 887	07/06/2025	3,901
IFDR - QREN-EQ - 552	162 704	163 032	266 098	266 638	24/06/2025	3,901
NOVO BANCO - 15125	1 512 519	1 555 885	1 512 519	1 535 982	07/02/2031	3,949
BEI-89870	2 000 000	2 023 142	2 000 000	2 011 280	12/04/2034	5,207
CGD - 891	1 000 000	1 002 244	-	-	04/07/2032	5,975
	4 804 658	4 873 858	3 990 306	4 025 787		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2023	2022
Até 1 ano	428 951	221 129
Até 2 anos	447 910	309 238
Até 3 anos	520 090	389 087
Até 4 anos	520 090	461 267
Até 5 anos	520 090	461 267
Mais de 5 anos	2 436 726	2 183 800
	4 873 858	4 025 787

16. LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2023			2022		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	1 208 914	(413 797)	795 118	926 014	(299 230)	626 784
Equipamento de transporte	2 268 892	(725 009)	1 543 883	1 892 532	(517 756)	1 374 776
	3 477 806	(1 138 806)	2 339 000	2 818 546	(816 986)	2 001 560

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	544 552	429 746
Entre 1 e 5 anos	1 542 966	1 515 047
Mais de 5 anos	70 589	20 518
	2 158 106	1 965 310

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição

	2023	2022
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	247 707	613 675
Fornecedores gerais	529 927	481 371
Partes relacionadas (Nota 19)	203 373	171 048
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	24 510	20 189
	1 005 517	1 286 284

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023	2022
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	263 537	249 154
Outros	247 876	200 823
Partes relacionadas (Nota 19)	17 277	17 396
	528 690	467 372

19. PARTES RELACIONADAS

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2023	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Juros e gastos similares suportados	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos
Acionistas							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	211 147	139 707	44 192	-	-	-
Município de Almeida	213 455	-	-	-	-	243	-
Município de Belmonte	163 789	675	-	-	-	-	-
Município de Celorico da Beira	190 025	112	-	-	-	108	-
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	164 102	247	-	-	-	378	-
Município de Fornos de Algodres	120 326	113	-	-	-	54	-
Município do Fundão	746 439	120 226	-	-	-	-	-
Município da Guarda	1 009 970	649	-	-	-	945	-
Município de Manteigas	87 789	616	-	-	-	162	-
Município de Meda	138 064	318	-	-	-	432	-
Município de Penamacor	150 645	518	-	-	-	250	-
Município de Pinhel	217 907	269	-	-	-	-	-
Município do Sabugal	335 847	291	-	-	-	1 013	-
Município de Trancoso	232 693	-	-	-	-	270	-
Outras partes relacionadas							
Valnor, S.A.	-	71 119	-	-	-	18 518	-
Valorlis, S.A.	-	-	-	-	-	33 454	-
Resinorte, S.A.	-	4 500	-	-	-	-	-
Sumalab, S.A.	-	6 609	-	-	-	-	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos	-	252	-	-	-	-	-
Mota-Engil Global - Serv. Part. Admin.e de Gestão, S.A.	-	30 796	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	395 603	-	-	-	3 365	-
Mota Engil Ativ - Manut. e Explor. de Instal. e Const, SA	-	249 495	-	-	-	-	-
	3 771 050	1 093 554	139 707	44 192	-	59 191	-

Transações com partes relacionadas

2022	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Juros e gastos similares suportados	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos
Acionistas							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	189 224	139 853	43 464	-	-	-
Município de Almeida	143 614	-	-	-	-	-	-
Município de Belmonte	109 178	789	-	-	-	-	-
Município de Celorico da Beira	127 487	916	-	-	-	-	-
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	110 925	52	-	-	-	324	-
Município de Fornos de Algodres	81 527	112	-	-	-	405	-
Município do Fundão	507 382	120 208	-	-	-	-	-
Município da Guarda	693 364	364	-	-	2	1 114	-
Município de Manteigas	62 119	684	-	-	-	-	-
Município de Meda	95 612	115	-	-	-	135	-
Município de Penamacor	101 018	477	-	-	-	95	-
Município de Pinhel	151 052	251	-	-	-	54	-
Município do Sabugal	223 981	295	-	-	-	770	-
Município de Trancoso	155 629	-	-	-	-	162	-
Outras partes relacionadas							
Valnor, S.A.	-	74 498	-	-	-	17 251	-
Valorlis, S.A.	-	-	-	-	-	33 646	-
Resinorte, S.A.	-	4 500	-	-	-	-	-
Suldouro, S.A.	-	-	616	-	-	-	-
Sumalab, S.A.	-	3 441	-	-	-	-	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos	-	1 366	-	-	-	-	-
Agrimota, S.A.	-	-	1 106	-	-	-	-
Mota-Engil Global - Serv. Part. Admin.e de Gestão, S.A.	-	33 023	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	389 264	-	-	-	-	-
Mota Engil Ativ - Manut. e Explor. e Instal. e Const, SA	-	200 515	-	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	710	-	-	-	-	-
	2 562 888	1 020 804	141 575	43 464	2	53 955	-

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A., Mota-Engil ATIV, S.A. e Sumalab, S.A., terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

	Contraparte	2023	2022
Operações ativas operacionais			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	Municípios	3 771 050	2 562 888
Cedência de colaboradores	Valnor	18 518	17 251
Cedência de colaboradores	Valorlis	33 454	33 646
Operações passivas operacionais			
Serviços de administração e gestão	EGF	111 244	106 938
Serviços de back-office	EGF	67 250	50 306
Caracterização de resíduos	EGF	27 573	27 032
Refaturações (seguros e outros gastos)	EGF	5 079	4 948
Serviços de manutenção	ME ATIV	249 495	200 515
Serviços de monitorização ambiental	Suma Lab	6 609	3 441
Serviços informáticos	ME Global	30 796	33 023
Cedência de colaboradores	Valnor	66 043	69 620
Cedência de colaboradores	Resinorte	4 500	4 500
Remuneração de órgãos Sociais	EGF	139 707	139 707
Transporte de resíduos em alta	ME-Eng. e Const	395 603	389 264
Operações passivas financeiras			
Comissões de montagem	EGF	16 140	22 308
Comissões de garantia	EGF	28 052	21 157

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2023	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	58 092	4 541
Município de Almeida	15 835	-	-	-
Município de Belmonte	65 940	-	59	-
Município de Celorico da Beira	36 570	-	10	10
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	17 810	-	-	-
Município de Fornos de Algodres	22 663	-	80	12
Município do Fundão	641 216	261	22	-
Município da Guarda	209 170	-	814	-
Município de Manteigas	18 884	-	143	-
Município de Meda	25 784	-	14	-
Município de Penamacor	16 823	-	39	36
Município de Pinhel	42 411	-	-	-
Município do Sabugal	29 249	3	-	-
Município de Trancoso	71 808	230	-	-
Outras partes relacionadas				
Valorlis, S.A.	10 464	-	-	-
Valnor, S.A.	4 109	-	15 555	-
Resinorte, S.A.	-	-	923	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos	-	-	-	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	4 534	-	-
Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A.	-	-	1 066	-
Sumalab, S.A.	-	-	1 229	1 950
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	4 139	-	108 870	10 728
Mota-Engil Global - Serv. Part. Admin.e de Gestão, S.A.	-	-	2 922	-
Mota Engil Ativ - Manut. e Explor. de Instal. e Const, SA	-	-	13 535	-
Mota-Engil, SGPS	-	148	-	-
	1 232 876	5 175	203 373	17 277

Saldos com partes relacionadas

2022	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	53 658	2 994
Município de Almeida	11 709	-	-	-
Município de Belmonte	53 729	-	22	-
Município de Celorico da Beira	13 972	38 271	6	-
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	15 523	233	-	-
Município de Fornos de Algodres	8 280	71	-	-
Município do Fundão	489 279	-	17	-
Município da Guarda	82 008	-	725	-
Município de Manteigas	21 697	-	70	-
Município de Meda	20 696	-	20	-
Município de Penamacor	14 206	-	-	-
Município de Pinhel	35 475	-	36	-
Município do Sabugal	22 180	-	2	-
Município de Trancoso	37 825	-	-	-
Outras partes relacionadas				
Valorlis, S.A.	9 993	-	-	-
Valnor, S.A.	3 965	-	14 964	-
Resinorte, S.A.	-	-	923	-
Valorsul, S.A.	-	2 120	-	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos	-	-	118	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	4 534	-	-
Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A.	-	-	1 066	-
Sumalab, S.A.	-	-	1 387	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	70 305	14 402
Mota-Engil Global - Serv. Part. Admin.e de Gestão, S.A.	-	-	534	-
Mota Engil Ativ - Manut. e Explor. de Instal. e Const, SA	-	-	27 196	-
Mota-Engil, SGPS	-	148	-	-
	840 537	45 376	171 048	17 396

20. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2023	2022
Vendas	2 318 873	2 382 443
Serviços Prestados	4 633 857	4 269 347
	6 952 730	6 651 791

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2023	2022
Energia	569 687	610 892
Material reciclável	1 748 158	1 771 099
Composto	1 029	452
	2 318 873	2 382 443

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios	4 618 636	4 255 190
Tratamento de resíduos a particulares	15 221	14 157
	4 633 857	4 269 347

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2023 no montante de 36.256 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

Também no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o saldo regulatório no montante de 899.360 Euros, por contrapartida de outras contas a receber (Nota 9). Este saldo regulatório será revertido a partir do exercício de 2024 e seguintes.

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Subcontratos	463 921	497 983
Energia e fluídos	658 766	665 111
Conservação e reparação	725 164	546 030
Trabalhos especializados	555 947	526 165
Vigilância e segurança	235 627	217 762
Seguros	136 091	111 553
Publicidade e Propaganda	79 374	100 339
Rendas e alugueres	31 747	70 934
Limpeza, higiene e conforto	42 051	45 779
Outros fornecimentos e serviços externos	109 583	103 205
	3 038 271	2 884 861

No exercício de 2023, salienta-se o aumento significativo na rubrica de Conservação e Reparação como resultado, essencialmente, de intervenções curativas no abre-sacos, nos crivos e no separador balístico. Também a rubrica de Seguros registou um aumento face a 2022, essencialmente resultante do aumento do seguro multirrisco. Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição em Subcontratos como resultado do menor recurso à contratação de trabalho temporário, e em Rendas e Alugueres pela eliminação em meados de 2022 do contrato de aluguer do Dumper.

22. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	118 222	117 579
Remunerações do pessoal	1 523 041	1 362 061
Encargos sobre as remunerações	334 570	302 548
Seguros	100 255	75 604
Outros gastos com o pessoal	40 354	47 266
	2 116 442	1 905 058

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 90 e 87 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos suplementares	61 827	54 264
Indemnizações associadas a sinistros	3 056	1 843
Rendimentos de Construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	1 281 937	2 346 445
Alienação de equipamentos	-	33 971
Outros rendimentos e ganhos	15 421	25 392
	1 362 241	2 461 916

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Subsídios à exploração		
Do Estado e outros entes públicos	-	1 788
De outras entidades	11 216	16 837
	11 216	18 625

24. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	1 281 937	2 346 445
Impostos	49 384	48 147
Outros gastos e perdas	2 812	11 263
	1 334 133	2 405 855

25. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos intangíveis (Nota 6)	1 668 156	1 638 675
	1 668 156	1 638 675

26. JUROS E RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros suportados	292 915	144 106
Comissões bancárias	61 428	51 764
	354 343	195 871

A rubrica de juros suportados, em 2023, inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário, no montante de 2.871 Euros.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Outros	52 891	40 470
	52 891	40 470

A rubrica de outros rendimentos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo dos ajustamentos ao desvio tarifário e ao saldo regulatório.

27. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias financeiras	285 534	285 534
	285 534	285 534

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias financeiras			
Estado Português	285 534	Millennium BCP	Garantia de cumprimento do Contrato de Concessão
	285 534		

28. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2023	2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	415 501	386 722
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	800 000	800 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,52	0,48

29. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em 2024 a ERSAR pretende efetuar revisão do regulamento tarifário dos resíduos.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e consequen-

temente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às de 2022.

30. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal da Cova da Beira, em regime de serviço público, foi atribuída à **RESIESTRELA**, S.A. através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Águas do Zêzere e Côa, S.A. em 7 de julho de 2003, assumindo a **RESIESTRELA**, S.A. esse contrato por trespasse em 1 de janeiro de 2009, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no

contrato de concessão, de uma indenização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis

à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2023.

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 5.402 Euros.

Fundão, 29 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTICA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

14

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO /CONSELHO FISCAL



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras; e
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

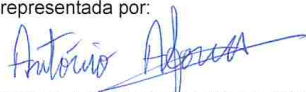
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

12 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999
Registado na CMVM com o nº 20160614

15

RELATÓRIO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 27.038.727 euros e um total de capital próprio de 14.246.949 euros, incluindo um resultado líquido de 415.501 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente



- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

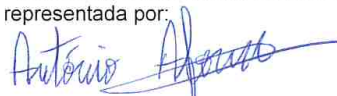
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

12 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999
Registado na CMVM com o nº 20160614



MORADA

CTRSU - Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos:
Estrada de Peroviseu - Quinta das Areias - Apartado 1064
6230-022 Alcaria - Fundão

WEBSITE

www.resiestrela.pt

E-MAIL

geral@resiestrela.pt

TELEFONE

275 779 330